

A Defeza Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

Redactores: BERTHOLDO KLINGER, E. DE LIMA E SILVA e POMPEU CAVALCANTI

N.º 26

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1915

Anno III

EDITORIAL

A grandeza nacional e o momento militar.



AXIOMATICO que uma nação cujos filhos tenham a noção exacta do que seja Patria, o conhecimento lidímo de seus deveres para com ella e a capacidade necessaria para defendel-a, é uma nação que pôde ter confiança no futuro.

Sem esses elementos de cohesão nacional, não ha como garantir o direito de existencia independente através dos cataclismos sociaes.

E esses elementos, até mesmo nas nações onde ha unidade de raça, não brotam espontaneamente.

Elles são cultivados com carinho, como flores preciosas cujo nectar alimenta e engrandece a alma nacional. Sómente elles podem formar o verdadeiro espirito de nacionalidade.

Nas nações como a nossa, onde não ha unidade ethnica, as difficultades do problema são maiores e maiores, portanto, devem ser os esforços empregados.

Será isto o que temos feito?

Absolutamente não.

A uma immensa maioria de brasileiros ensina-se o analphabetismo e, a uma pequena minoria de letrados, o direito de *fir e vir*, os direitos da humanidade e o nirvana da paz universal. Todos teem di-

reitos e ninguem tem deveres. Em materia de direito, entramos em todas as tortuosidades, mas o capítulo dos deveres fica lamentavelmente em branco.

Assim, de um lado o analphabetismo e de outro a phosphorecencia pedantocrata da bacharelice que leva a construir doirados castellos de chimeras sobre o alicerce nebuloso da paz universal, estão preparando o esphacelamento desta Patria tão digna de melhores filhos.

Uma necessidade imperiosa, inilludivel, se impõe aos brasileiros que ainda não se deixaram dissolver pela osmose dessa deliquescencia moral. Que surjam esses brasileiros, que venham terçar suas armas em defeza de uma nacionalidade que antes de estar definitivamente constituída, já está ameaçada de decomposição pela covardia de uns, pela ignorancia illustrada de outros e pela ignorancia absoluta da immensa maioria de seus filhos.

A bandeira para essa campanha de salvação, para essa cruzada de amor e patriotismo, já está desfraldada áos ventos.

Ella é ao mesmo tempo simples e nobre, modesta e grandiosa:

Ensino primario e serviço militar obrigatorios.

O ensino primario generalisado e obrigatorio, com orientação apaixonadamente patriotica, dará ao povo a primeira noção dos deveres civicos. Formará corações brasileiros, almas brasileiras.

Mas, isto só não basta. Os que ficarem sómente com esse primeiro elemento e mesmo os que ainda receberem a accão

do ensino secundario e superior, poderão ser bons brasileiros, mas platonicos, inefficientes.

E' então necessaria a formação definitiva do caracter brasileiro, cuja elaboração primaria tenha sido iniciada com a formação de corações que pulsem e de almas que se extasiem diante da imagem da Patria. E esse caracter só poderá ser formado na escola do sacrificio.

Mas, qual será essa escola? Em que escola os povos mais cultos e adiantados do planeta formaram o seu indestructivel caracter de nacionalidade? Em que instituição os homens aprimoraram o culto da Patria? Onde exercitaram o devotamento, a abnegação, as energias physicas e moraes que formam o seu caracter indestrutivel?

A Historia responde facilmente:

— Foi nos Exercitos, foi nos campos de batalha.

Preparando durante a paz homens viris, physica, material e moralmente capazes para defenderem a integridade nacional, elles puderam, no correr dos seculos, manter illesa essa integridade tantas vezes posta em jogo nos campos de batalha.

E era em tal maneira honrosa essa missão, que em principio só ás mais elevadas classes de homens era dado o glorioso direito de morrer pela Patria.

Com o avanço democratico da civilisação, o que era um direito dos eleitos da sorte passou a ser um dever de todas as classes.

Por outro lado, o aperfeiçoamento dos meios de fazer a guerra, tornando-a mais difficult e complicada, determinou as necessidades de ordem technica que exigem um mais acurado preparo.

Dahi que nos tempos modernos da Historia surgisse a grandiosa concepção da nação armada.

E de qual seja o valor dessa instituição, ahi está para o dizer o formidavel cataclysmo que convulsiona a Europa.

Que o Brasil, este immenso e deslum-

brante paiz que podia acalentar em seu seio uma nação viril e gloria e que agasalha infelizmente uma nação vacilante e inerme, que o Brasil, dizemos, contemple, entre humilhado e attonito, o spectaculo grandioso que se está desenrolando naquelles pequeninos torrões onde habitam os servios e os montenegrinos, e veja, ralado de tristezas e amarguras, num ligeiro confronto entre os seus filhos e os quasi lendarios filhos daquelle pedaços de terra, qual seria a sua sorte se um inimigo muitas vezes menos forte que o dos servios invadisse-lhe as fronteiras num impetuoso golpe de guerra!

E que talisman é esse que na hora precisa tem o dom de mudar um fraco pygmeu em indomavel gigante?

— E' a nação armada, é o **serviço militar obrigatorio**.

No que temos dito está pallidamente esboçada a feição heroica desta instituição, mas, a sua face mais bella, talvez a mais nobre e elevada, é aquella que está retratada no lemma do pavilhão brazileiro — **ORDEM E PROGRESSO**.

Para os espiritos menos esclarecidos, este axioma pode ser tomado como um paradoxo ou talvez como uma mentira militar. No entanto, elle é uma verdade cristalina.

Os que teem estudo a evolução da Allemanha, que foi a nação da vanguarda nessa instituição, os que de espirito observador e animo sereno teem palmilhado os escaninhos da senda por ella seguida, são unanimes em reconhecer essa grande e incontestavel verdade.

Ainda em o numero passado, um dos nossos collaboradores citou um trecho de um estudo feito pelo inglez Mr. Schadnell sobre a Allemanha, trecho que vem a propósito repetir:

“O resultado mais surprehendente do serviço militar é talvez a sua utilidade sob o ponto de vista do desenvolvimento physico, em consequencia dos exercicios e da regularidade de vida. O exercito trans-

forma um rapaz sem vigor e atrophiado em um homem robusto e bem posto, com bons pulmões e membros desenvolvidos; ensina-lhe o asseio, a disciplina, a ordem, o acatamento da autoridade, o respeito de si mesmo e dos outros. O resultado da passagem pelo exercito é bem sensivel nas fabricas.

Quasi pôde dizer-se que o serviço militar faz mais em beneficio do serviço industrial da Allemanha do que todas as influencias indicativas."

Os ingleses estão se penitenciando do erro em que se mantiveram até agora e uma intensa corrente agita hoje a Inglaterra em favor do serviço militar obrigatorio.

Com esta instituição a Allemanha durante a paz preparou a ordem e o progresso e, assim apparelhada, conseguiu conquistar quasi todos os mercados do mundo que eram anteriormente explorados pela Inglaterra.

Os acontecimentos da presente luta deixam mais que provado que se a Inglaterra não tivesse a seu lado uma nação militarmente preparada como a França, ha muito já estaria com a integridade do seu vasto dominio irremediavelmente compromettida.

Que seria de nós em caso semelhante? O' Santa Cruz do Sul, ó estrellas do Cruzeiro que brilhaes no pavilhão do Brasil, illuminae-nos de amor e de abnegação para que nos tornemos dignos desta doce terra tão linda, e tão desamada, que nos serviu de berço carinhoso.

Brilhae, ó reticencias do infinito que vos agrupaes no mysterioso symbolo da Fé, e fazei com que os brasileiros comprehendam que muito antes da paz universal terá baixado a todo este planeta a fria paz do tumulo.

**

Bilac, o incomparavel poéta brasileiro, essa alma canora que nos extasia com os seus canticos de amor e de belleza, assentou praça em nossas fileiras.

Em todos os povos, os grandes poetas teem sido os mais brillantes evangeisadores da grandeza da Patria. Elles teem a alma perfumada desse perfume místico da arte que inebria e divinisa os corações; elles teem as scintillações da musica divina que sabe unir as almas na evocação de uma prece.

As orações de Bilac em S. Paulo não foram senão preces ardentes pela grandeza da nação brasileira.

O nosso voluntariado e a Constituição

Estamos cansados de ver que com o voluntariado sem premio seguido de engajamento e re-engajamentos, como é praticado entre nós, nunca teremos um exercito á altura de sua missão.

Com esse voluntariado o nosso Exercito deixa de ser uma escola onde o cidadão vae aprender a defender a Patria, para tornar-se, salvo honrosas excepções, um simples meio de vida.

Ora, o § 4º do art. 87 da Constituição determina que o Exercito Federal será composto pelo voluntariado, sem premio, e na falta deste pelo sorteio préviamente organizado.

Isso, porém, de maneira alguma justifica a admissão de qualquer voluntario e muito menos os engajamentos e re-engajamentos.

O art. 86 da Constituição determina que todo brasileiro é obrigado ao serviço militar em defesa da Patria e da Constituição, *na forma das leis federaes*.

Assim, pois, si o Exercito tem aceito voluntarios incapazes physica ou moralmente, si admite engajamentos e reengajamentos, si não tem reservas instruidas, nenhuma culpa cabe nisso á Constituição. Ella não tem a minima culpa de estarmos indefesos. O nosso mal, quanto á falta de reservas instruidas e de homogeneidade, não é o voluntariado sem premio na forma por ella determinada, isto é, *na forma das leis federaes*. A estas é que compete regulamental-o de acordo com os altos interesses da defesa nacional. Certamente são contrarios a esses interesses o voluntariado dentro de largos limites de idade, mesmo contra o art. 87 da Constituição, e os en-

gajamentos e reengajamentos, agravados por certas inspecções de saude sem a verdade e escripulo necessarios (1) que lançam nas fileiras do Exercito individuos soffrendo de molestias incuraveis e contagiosas ou physicamente inaptos para o serviço militar. (2)

Podemos, com a Constituição na mão, ter um Exercito tão efficiente como o que teríamos com a applicação exclusiva do sorteio.

Dizer o contrario é faltar á verdade por ignorancia ou falta de comprehensão da nossa Lei Fundamental.

Excluir o voluntariado sem premio, passando por cima da Constituição, e só applicar o sorteio, é procurar, sem razão alguma, difficuldades que se tornarão invenciveis pelo alluvião de habeas-corpus que só deixarão nos quarteis os sorteados que não poderem ou não quizerem recorrer ao Poder Judiciario.

Passemos a provar o que afirmamos.

Os engajamentos e reengajamentos permitem que os cidadãos permaneçam nas fileiras muito mais tempo do que o necessário á instrucção que o Exercito é destinado a lhes dar.

A consequencia disso é que o numero de cidadãos instruidos é menor do que aquelle que deveria existir, com a mesma despesa, si não houvesse engajamentos e reengajamentos, que são permittidos até aos 35 annos de idade. Elles formam, pois, uma barreira injustificavel contra a existencia de reservas instruidas e só devem ser permittidos, dentro de certos limites, aos inferiores, candidatos a inferiores e praças especialistas em certos serviços.

Em quanto um decreto especial não modificar a lei do alistamento e sorteio militar, como determina a ultima parte do art. 28 do decreto n. 11.497, de 23 de Fevereiro do corrente anno, a composição do Exercito continuará a ser regida pelo regulamento que baixou com o decreto n. 6.497, de 8 de Maio de 1908. O art. 60 desse regulamento diz: "Todo brasileiro apto para o serviço militar, dos 17 aos 30 annos de idade, pode ser admittido como voluntario no exercito," ao passo que pelo art. 6º só serão sorteados (na falta de vo-

luntarios) os cidadãos pertencentes ás classes mais jovens das nove formadas pelos alistados de 21 a 30 annos de idade, sendo que o paragrapho unico do art. 73 permitte aos voluntarios e sorteados, de bom procedimento civii e militar, permanecerem no exercito activo até aos 35 annos de idade. Assim, pois, *um voluntario pode permanecer 18 annos no exercito activo* (!), espaço de tempo em que, com a mesma despesa feita com elle poderiam ter sido instruidos mais 8 cidadãos.

Mil voluntarios nessas condições custam á Nação uma somma com a qual ella pode instruir militarmente *nove mil cidadãos*!

O art. 87 da Constituição diz: "O Exercito Federal compor-se-ha de contingentes que os Estados e o Districto Federal são obrigados a fornecer, constituidos de conformidade com a lei annual de fixação de forças."

E' claro, pois, que não se pode admittir annualmente em um Estado maior numero de voluntarios do que aquelle que deve compor o contingente que o mesmo Estado é obrigado a fornecer. Assim, pois, "as levas de recrutas bisonhos que partem para as regiões mais ricas, em que o voluntariado é escasso, e se vão dispersando pelo Sul até Matto Grosso", são formalmente condenadas pela Constituição.

Comparando-se o paragrapho unico do art. 73, em pleno vigor, e o art. 64, com o art. 5º do regulamento citado, verifica-se que no nosso exercito activo existem soldados que, devido á sua avançada idade, não podem nem siquer pertencer ás reservas do mesmo!!

"Em toda parte leva-se mais ou menos em conta que os obrigados ao serviço militar pertencentes ás classes mais jovens, deixam com mais facilidade os laços que os prendem á vida civil e ao lar do que os pertencentes ás classes mais idosas, compostas principalmente de paes de familia, e que a capacidade e resistencia physicas decrescem cedo na grande massa da população. Onde ha instrucção na paz para o obrigado ao serviço militar, ella geralmente tem lugar no começo do seu vigesimo anno de existencia." (1)

"Antigos escriptores designam a idade de 18 a 24 annos como sendo a melhor para o serviço de guerra. (2)

(1) Aviso do Ministerio da Guerra n. 1127, de 22 de Dezembro de 1914.

(2) 1º tenente Leitão de Carvalho — O voluntariado do Exercito, n. 2 desta Revista, pag. 40 a 43.

(1) W. von Blume — Strategie, 3^a ed.

(2) Von der Goltz — Das Volk in Waffen, 5^a ed.

"Um exercito joven, isto é, igualmente joven, tem uma grande vantagem sobre qualquer outro." (1)

Ora, as idades dos soldados do nosso exercito variam de 17 a 35 annos. Elle não tem, pois, a capacidade combativa que teria si todos os seus soldados estivessem no apogeu de suas forças physicas: elle não é joven e muito menos igualmente joven. Não ha uma idade determinada para a entrada em suas fileiras nem um periodo preciso para a permanencia nas mesmas: é um exercito sem homogeneidade e sem reservas, é um exercito que de muito precisa ainda para ficar á altura de sua missão.

Como acabar com tudo isso, de modo a ter um exercito joven, homogeneo, com reservas instruidas, *sem violar a Constituição?* E' extremamente simples: estabelecendo uma idade conveniente e uma época precisa para a entrada nas fileiras, bem como um periodo fixo para a permanencia em cada arma; acabando terminantemente com os engajamentos e reengajamentos e com as transferencias de praças de uma para outra arma e só admittindo voluntarios dentre os alistados que estejam em condições de ser sorteados para o exercito activo, os quaes na occasião de serem alistados farão a respectiva declaração.

E' claro que desse modo teremos um exercito tão efficiente como o que resultaria da applicação exclusiva do sorteio e — o que é muito importante — sem ir de encontro á Constituição.

Os dados estatisticos mais desfavoraveis mostram que a partir deste anno inclusive, mais de 100.000 rapazes annualmente, em todo o Brasil, completarão a idade de 21 annos. Podemos, pois, enveredar desassombroadamente pelo bom caminho, fixando aos cidadãos o anno seguinte áquelle em que completam 21 annos de idade para a entrada nas fileiras do exercito, sem o menor receio de que venham a faltar cidadãos em condições de completal-as, mesmo que seja elevado ao triplo o nosso effectivo de paz.

Teremos assim um exercito activo joven e homogeneo, que será uma usina de reservas instruidas, cujas classes serão homogeneas quanto á idade e instrucção e tudo isso sem aumentar um centímetro no orçamento da guerra e sem ferir inutilmente a Constituição.

Porto Alegre, 4 de Outubro de 1915.

1º Tenente Amaro de Azambuja Villanova.

(1) Von der Goltz — Das Volk in Waffen, 5^a ed.

REGIMEN DAS MASSAS

Formou-se ha alguns annos no Exercito uma forte corrente de opiniões, no sentido do estabelecimento entre nós do regimen das massas, unico capaz de darmos, com o serviço militar obrigatorio, um exercito numeroso e barato.

Já em 1914 o Congresso Nacional cogitou deste problema e esperavamos que em 1916 tivessemos o regimen das massas generalisado, mas esta esperança se desvanece á proporção que se vota o orçamento da Guerra.

Nos paizes militarmente organizados e de pequeno territorio, é o regimen das massas o adoptado, não só pela sua grande economia, como principalmente pela impossibilidade do abastecimento a tempo, de todos os corpos de tropa e estabelecimentos do Exercito.

Entre nós, que estamos ainda muito atrasados em assumpto de organização, e que possuímos um pequeno Exercito, pulverizado por todo um immenso territorio, impera a centralização administrativa, dando-se cousas dignas de uma referencia.

O armamento, equipamento, munição, fardamento, calçado, enfim quasi tudo, é remettido pelo Departamento da Administração, para as mais longinquas guarnições, dando em resultado tudo nellas faltar, sendo comum, apesar do Congresso votar verba para a completa manutenção do efectivo orçamentario, encontrarmos soldados sem uniformes, sem calçados, podemos dizer quasi nus, no desembolso dos seus vencimentos por longos mezes, vivendo do favor dos negociantes locaes, e nas fronteiras envergonhando o Exercito e a Nação.

Narremos diversos episodios resultantes do regimen centralizador em que vivemos:

Ha pouco tempo, o Departamento da Administração da Guerra remettia para Manaos, Sant'Anna do Livramento e outras localidades, talhas de barro do valor de \$500 a 1\$000, que com as despezas de embalagem e transporte, chegavam ao seu destino por 3\$000 e 4\$000, quebradas.

Nomeava-se uma comissão de exame para recebel-as, e outra de consumo que as mandava ao lixo.

Depois de muito tempo, trabalho e papel consumidos, ficava a Nação sem o dinheiro e os corpos sem as talhas.

Colchões de capim, do valor de 5\$000, eram remetidos até para Matto Grosso e lá chegavam, depois de mil peripécias, pôdres ou furados pelos ratos, talvez por quasi 30\$000.

Um dos antigos commandantes do 3º Regimento de Cavallaria aquartelado em Bella Vista (Matto Grosso), precisou comprar camas de ferro para as praças; encontrou-as no local, de excellente qualidade, com estrado de arame, por 22\$000.

Pedindo autorização para compral-as, não a obteve porque o regimen centralizador impediu, sendo d'aqui remettidas camas toscas do valor approximado de 10\$000, que lá chegaram quasi por 40\$000, quebradas, que com os concertos feitos, ficaram em média por 42\$000.

Graças aos officiaes que têm ultimamente ocupado a chefia do Departamento da Administração, alguns destes disparates administrativos foram banidos das nossas praxes burocraticas.

Encaremos a questão por outro prisma.

Possuimos uniformes muito caros e inestheticos; a sua adopção e transformações não tem obedecido aos nossos interesses pessoaes e militares e aos do Thesouro, com elles lucrando apenas os sirgueiros.

Nas mãos de uns quatro grandes fornecedores tem estado o fornecimento de grande parte do material do Exercito, disto resultando os elevados preços por que são comprados, ao passo que o salutar regimen das massas, além de beneficiar os pequenos fornecedores e fabricantes desta Capital, favoreceria aos de todas as localidades onde houvesse guarnição militar, a par de uma muito mais severa fiscalisação do material recebido e do suprimento a tempo, (*) do material necessario ao soldado, por preços muito modicos.

Não possuimos stocks de guerra, não temos em deposito equipamento, fardamento, calçado, etc., já não digo para uma pequena mobilisação e sim para o pequeno effectivo do Exercito, ao passo que o regimen das massas, sem o menor aumento nas dotações orçamentarias, faria este grande milagre, pois a economia feita em cada massa, seria empregada na compra dos stocks necessarios.

(*) N. da R. — O suprimento a tempo não é realizado nem nesta Capital. Sabemos de corpos que agora mesmo não têm os uniformes das praças *em dia* sendo quasi impossivel formar uma unidade completa uniformizada.

Para mais ou menos fazermos uma idéa do que será a generalisação do regimen das massas, vamos comparar o preço dos uniformes de brim branco de linho e de panno mescla, usados na Brigada Policial desta Capital, (que possue quasi o regimen das massas, pois compra o material no estrangeiro ou na praça e confecciona os uniformes em suas officinas) e o adquirido por nós officiaes nos nossos sirgueiros.

Brigada Policial:

Calça e tunica de brim branco de linho (importado sem pagar direitos)	28\$648
Idem, idem, (comprado actualmente no mercado).	38\$615
Calça e tunica de panno mescla elasticotine	61\$624

Sirgueiros:

Calça e tunica de brim branco de linho	95\$000
Idem, idem de panno mescla.	140\$000

Quanto aos uniformes de praças, a relação é a mesma.

Confrontemos algumas peças de equipamento :

Brigada Policial (compra effectuada directamente na Europa):

Cantil de aluminio revestido de feltro kaki, com rolha rosada, de aluminio	3\$070
Marmita de aluminio	3\$070
Mochila de lona de côn kaki, impermeavel (completa)	12\$980

Exercito (compra effectuada nos nossos quatro grandes fornecedores):

Cantil de aluminio revestido de feltro kaki, com rolha de cortiça	6\$000
Marmita de aluminio	4\$500
Mochila de lona impermeavel de côn kaki (completa)	27\$000

Ainda não é tudo.

Possuimos barracas de lona kaki impermeavel, para duas praças (feitas de algodão das nossas fabricas, tinto de kaki e que são atravessadas até pelo sereno), com 2 paus articulados (que não o são, não permitindo que os soldados os conduzam) e 8 estacas muito toscas (que não cabem no sacco da mochila), pelo preço de 42\$640.

Será possivel com semelhante material de preço tão exorbitante, equipar mesmo o nosso pequeno Exercito?

E tudo isto porque?

Por causa da nossa centralisação administrativa e o erroneo principio, quasi mania, de protegemos a industria nacional (meia duzia de fornecedores e fabricas), em detrimento da efficiencia e conforto do Exercito, portanto da defeza nacional e do Thesouro.

Esta mesma barraca de verdadeira lona kaki impermeavel e bem confeccionada, custaria na Alemanha, de 6\$000 a 8\$000.

No dia em que desapparecer esta escandalosa protecção a esta industria nacional que não existe e o nosso G verno estabelecer o regimen das massas e o serviço militar obrigatorio, estamos certos, a Alta Administração do Exercito desafogadamente, dentro do actual orçamento, manterá o efectivo minimo de 34.000 homens que os nossos quadros requerem, e os stocks de guerra se accumulaterão rapidamente, dando-nos a segurança de podermos utilmente defender nossa Patria.

Para nós officiaes, lembro, como medida salvadora das nossas pericitantes finanças pessoaes, a organisação no Club Militar, de uma officina para a confecção dos nossos uniformes, dirigida por um membro da sua Directoria, com material importado directamente, sujeito aos impostos alfandegarios, e assim obteremos por precos razoaveis, o que nos custa mais caro, os nossos uniformes.

Outubro de 1915.

1º Tenente Castro Ayres

Comparação dos effeitos do fogo Segundo as causas que no mesmo intervêm

O presente trabalho não é mais do que o resumo das observações do illustre capitão do exercito hespanhol Balanzat, feitas na Escola Central de Tiro, sobre as questões do fogo de infantaria. Aqui as relatando, o meu principal objectivo é levar aos que se dedicam a estas questões, noticias esclarecidas por bem acabadas experiencias, cujos resultados comparados, nos levam a consolidar as idéas que temos sobre o assumpto.

Para poupar tempo e fadiga o capitão Balanzat emprega as seguintes abreviaturas:

D = Distancia.

E_{ss} = Efficacia nas siluetas.

V_f = Velocidade do fogo.

E_u = Efeito util.

F_{dg} = Fogo por descargas.

F_{dn} = Fogo á vontade.

T_i = Tropa instruida.

T_d = Tropa com instrução deficiente.

$$A = \text{Alça} \quad \left\{ \begin{array}{l} \text{O indice indica a graduação,} \\ \text{p. ex.: alça 11, se representa por } A_{11}. \end{array} \right.$$

$$B = \text{Alvo} \quad \left\{ \begin{array}{l} \text{O indice indica o logar } (B_1 \text{ o} \\ 1^{\circ} \text{ alvo; } B_5 \text{ o } 5^{\circ} \text{ alvo.} \end{array} \right.$$

Influencia da distancia

Para $D = 1200^m$ e A_{12} ; o % de 2 exercícios é = 38,7; e para $D = 900^m$ e A_9 , o % de 2 exercícios é = 61,9.

A relação dos % será $\frac{61,9}{38,7} = 1,6$; isto é

o effeito obtido a 900^m é mais de vez e meia superior ao de 1200^m .

Diminuir a distancia que nos separa do inimigo, sem atirar, até que seja impossivel avançar mais na offensiva, e não romper o fogo a grandes distancias na defensiva, deve ser o ideal do director do fogo.

Influencia do erro de alça

$$\text{Para } D = 1000^m \text{ e } \left\{ \begin{array}{l} A_{10} \text{ o } \% \text{ é } = 29,0 \\ A_9 \text{ " } \% \text{ é } = 11,9 \\ A_8 \text{ " } \% \text{ é } = 4,4 \\ A_{11} \text{ " } \% \text{ é } = 13,5 \\ A_{12} \text{ " } \% \text{ é } = 5,2 \end{array} \right. \quad \left\{ \begin{array}{l} \text{O \% maximo} \\ \text{se obtém com} \\ \text{a alça exacta.} \end{array} \right.$$

D'ahi se deduz que em alças erradas de cem metros a mais elevada dá maior %.

O ideal deve ser, empregar uma alça unica — a exacta — e no caso de estar a distancia comprehendida entre duas centenas de metros, romper o fogo com a alça maior.

Influencia das alças conjugadas

Para $D = 1000^m$ e alças 9 e 11 o % é igual a 11,1 que comparado com os % anteriores, nos diz:

Não se devem empregar alças conjugadas senão no caso de ter certeza de que o erro na distancia apreciada é superior a 100 ou 150, por isso que o % obtido com as alças 9 e 11 — erradas de 100^m — substitue o que se alcança com as alças 9 e 11 conjugadas.

Se temos certeza que o telemetro não dá erros superiores — nas distancias ordinarias do combate — a uma centena de metros, empregaremos uma alça unica, mesmo errada, sem olvidar que é mais proveitoso um tiro longo que um curto.

Influencia da especie do fogo

No F_{dn} o % é = 70,75 (1) e o E_u = 2,16.

No F_{dg} " " = 38,70 " " E_u = 1,80.

No F_{dn} (rapido) " " = 29,10 (2) " " E_u = 2,71.

Donde se deduz a vantagem do fogo á vontade sobre o de descargas e o rapido; ao passo que o effeito util é maior com F_{dn} (rapido) que em F_{dn} , porque aumenta a velocidade do fogo, e, portanto, o E_u que, como sabemos, é igual $\frac{\% \times V}{100}$.

Quando a velocidade do fogo é superior a 9 ou 10 disparos por minuto, o effeito util decresce porque augmentando a dispersão o % diminue mais rapidamente que o accrescimo de velocidade. Vê-se isto comprovado no exercicio se-

(1) Resultado obtido para $D = 1200^m$ e $D = 900^m$.

(2) Resultado obtido para $D = 1200^m$ e $D = 500^m$.

e reservas, tem esta segunda ocupação de alturas. Sendo a relação dos % igual a $\frac{63,80}{16,0} = 3,98$, as tropas da retaguarda soffrem do fogo dirigido á sua linha de atiradores, effeitos quatro vezes maiores quando a linha de atiradores se estabelece na divisoria.

O que assim sucede é logico, por ser batida a contra-vertente — quando os atiradores distam mais de 50^m da crista topographica — pela parte menos densa da metade superior do feixe de trajectorias.

Devemos attender a outro factor que não é tão importante como o precedente porem merece ser levado em conta. E' que quanto mais elevados estivermos com relação ao inimigo, mais mergulhante é o nosso tiro, com seus inconvenientes.

(Continua)

2º Tenente Newton Cavalcante.

Questões á margem Das «Cartas» de Griepenkerl

(Continuação)

XXIII. Ainda trens regimentaes

Quarta carta, pag. 75 § 2º:

“Os trens regimentaes se reunem aos seus corpos (S. C. 444); ...”

Qual é o texto do artigo citado?

— R. S. C. 444. Sempre que fôr possivel é preciso fazer com que cada dia a tropa tenha a posse de sua bagagem. (1) Se ella não marchava com a tropa deve ser posta á sua disposição no estacionamento. Para esse fim o commandante da força toda, mandará, em regra, que a bagagem avance até determinados pontos, de onde possa alcançar as diversas unidades, o mais possivel sem desvios. Compete a cada unidade mandar buscar a sua bagagem nesses pontos. Um emissario a cavallo ou cyclista vae recebel-a do commandante da bagagem, o qual providencia sobre sua partida em ordem.

Pag. 77 § 2º: “Não julgo necessario que se dê aos trens regimentaes uma escolta especial, ...”

Diz o art. 434 do R. S. C.: E' preciso tomar disposições para a marcha de tal forma que bagagens, as columnas de munições e os trens precisem de escolta especial. As columnas de munições e os trens têm seu pessoal munido de mas de fogo para sua defesa propria. A cavalaria inimiga emprehendedora, o perigo nos flancos, a hostilidade dos habitantes podem reclamar medidas especiaes de protecção.

Ultimas linhas da pagina citada:

“O respectivo commandante é responsável pela entrada, dos trens regimentaes a columna de marcha a tempo e em ordem. (S. C. 442). ”

(1) Isto é, trem regimental ou trem de estacionamento.

Diz esse artigo: A reunião (1) da bagagem exige meditação e ordens meticulosas. A bagagem não deve retardar ou difficultar os movimentos da tropa. A sua partida dos acantonamentos ou bivacs, ordenada cedo demais perturba o repouso da tropa. Nas marchas de frente em geral só se reúne a bagagem na direcção da marcha, depois da partida da tropa.

Se as circunstancias exigirem que a bagagem parta muito mais cedo que a tropa, pôde ser conveniente fazel-a partir ainda na vespera ou pelo menos carregar as viaturas antes do descanço da noite.

XXIV. Commandantes na vanguarda

Quinta carta, pag. 83, linha 8º:

“Além do seu ajudante e talvez um ajudante de ordens, alguns estafetas e cyclistas, provavelmente o commandante do grupo de artilharia (vide R. A. 381), o da força de engenharia (Regulamento para as manobras, 109) e o da vanguarda acompanharam-n'o até esse ponto...”

Diz o R. E. A. 381: «Durante as marchas de guerra e na ocupação de posição inicial (2) para combate o commandante da artilharia acha-se junto ao commandante da força.

Os outros commandantes da artilharia ficam junto a suas unidades. Accelerase a emissão das ordens se antes do inicio do combate elles forem chamados para a testa da artilharia.»

(O artigo anterior — 380 — define que se chama commandante de artilharia ao mais antigo ou mais graduado dos commandantes de unidades desta arma em qualquer unidade mixta.)

O R. M. 109 diz: «O mais antigo ou mais graduado dos officiaes de engenharia deve ser informado pelo commandante em chefe sobre as suas intenções em geral. Até que sua tropa tenha que ser empregada elle fica no estado maior do commandante, devendo apresentar-lhe as propositas que achar convenientes e pedir-lhe que decidida. Com tudo prevendo as necessidades da tropa elle deverá tambem agir por iniciativa propria...”

XXV. Columna ligeira de munições

Página 93, setima linha a contar de baixo: “6º Quanto á c. l. m. vide as explicações do R. A. 450.

Diz esse artigo: «As columnas ligeiras de munições são subordinadas aos grupos. O commandante da força determina o seu lugar na columna de marcha. Em regra, elles marcham na cauda da infantaria da divisão, mas podem ser intercaladas mais á frente. Tambem podem ser affectas á vanguarda. O momento e a direcção em que hão de avançar para o combate são determinados pelo commandante da artilharia, com approvação do commandante da força. Em geral esta ordem deve ser dada ao mesmo tempo que se mandar a artilharia avançar da columna de marcha. A fracções de tropas ás quaes se addicionem baterias isoladas é preciso juntar uma fracção de c. l. m.

(1) Para formar a columna de marcha.

(2) Vide o nosso R. E. I. 396, 397 e 398.

Vê-se que os maiores efeitos foram obtidos com a munição P, e a diferença nos resultados se accentua tanto mais quanto maior — como já foi dito — a instrução da tropa.

As experiências efectuadas até hoje são poucas, e não dão portanto suficientes garantias nos valores achados. Não obstante, se veem as vantagens da nova bala com sua moderna polvora.

Para que se comprehenda a diferença que existe na tensão das trajectórias das balas R e P, indicaremos abaixo as ordenadas máximas das trajectórias de 500, 1000, 1500 e 2000 m.:

ALÇAS	FLÉCHAS		RELAÇÃO
	Bala R	Bala P	
500	1,152	0,496	2,3
1000	8,674	4,593	1,9
1500	27,630	17,280	1,6
2000	68,94	44,310	1,6

O que nos diz que a diferença na tensão é tanto maior quanto menor seja a distância a que se execute o fogo, sendo a relação superior a dois, para valores de D inferiores a 600m, e quasi constante, igual a 1,6 para distâncias de 1500m e superiores.

Influencia da inclinação do terreno com relação á linha de mira

Sabido é que, quando o terreno é inclinado para cima da linha de mira, a profundidade do grupamento diminui.

Com efeito, em terreno horizontal ou paralelo á linha de mira, os alvos extremos recebem para $D = 900^m$:

$B_1 = 141$ impactos, total 2,330 impactos; $\% = 7,3$
 $B_5 = 141$ impactos, total 2,330 impactos; $\% = 6,1$
 e no terreno inclinado para cima da linha de mira, e a 700m, recebe:

$B_1 = 8$ impactos, total 539 impactos; $\% = 1,5$
 $B_5 = 5$ impactos, total 539 impactos; $\% = 0,9$
 obtendo-se — neste caso — para

$$\begin{aligned} B_2 \text{ um } \% &= 8,0 \\ B_4 \text{ um } \% &= 8,5 \end{aligned}$$

quer dizer, que no tiro elevado os alvos distantes entre si de 200m, recebem quasi igual % de impactos que os separados de 400m em fogo paralelo ao terreno, o que comprova a redução do grupamento em alcance. (1)

Em resumo diremos: que a densidade de impactos por m^2 cresce nos terrenos inclinados para cima da linha de mira, para o que convirá, quando ocuparmos terrenos nestas condições, tomar formações delgadas, linha, fila ou linha de atiradores.

Se o terreno é inclinado para baixo da linha de mira, a profundidade do grupamento aumenta.

Com efeito: fazendo fogo contra uma linha de atiradores situada na crista topographica, de-

traz da qual ha cinco ordens de alvos — quadros de muito comprimento e de 2m de altura — distanciados entre si de 100m, e separados o primeiro (B_1) 50m da crista, o ultimo (B_5) dista 450m à linha divisoria.

Pois bem, se obtém para:

$$\begin{aligned} D = 1,250 \text{ em } B_5 \text{ um } \% &= 1,7 \text{ do total de impactos} \\ D = 1,050 \text{ } \Rightarrow \text{ } B_5 \text{ } \Rightarrow \text{ } \% &= 7,3 \text{ (1)} \\ D = 850 \text{ } \Rightarrow \text{ } B_5 \text{ } \Rightarrow \text{ } \% &= 8,2 \text{ (2)} \end{aligned}$$

Estudando os anteriores % e levando em conta que B_5 dista mais de 400m da crista, e que só a metade do feixe de trajectórias superior grupou nos alvos, vê-se que a semi-profundidade do grupamento alcança uns 500m, no caso de $D = 1,250^m$, que é quando se obtém o % de impactos recolhidos em B_5 o valor menor.

Convém, portanto, dada a pequena densidade de impactos (por m^2 de superfície) empregar em terrenos desta natureza formações profundas, porem intervalladas das sub-divisões da unidade.

O maior efeito total — tensão máxima — nos quadros se alcança para $D = 1050$ (3)

Com efeito, nos cinco quadros se recolhem:

$$\begin{aligned} \text{Para } D = 1250^m \text{ um } \% &= 38,3 \\ \Rightarrow D = 1050^m \text{ } \Rightarrow \text{ } \% &= 63,8 \\ \Rightarrow D = 850^m \text{ } \Rightarrow \text{ } \% &= 37,9 \end{aligned}$$

quer dizer, que o maximo se obtém para $D = 1050^m$ como já foi dito.

Comparando os % 30,3 e 37,9, nos parecem anormais, desde que á menor distância deve corresponder mais %. Isto — já foi dito no caso de $D = 850$ e estarem todos os impactos na região superior do alvo (nota 3) — é devido á zona desenfiada que se acha na contravertente.

Devemo-nos prevenir muito contra estes efeitos das trajectórias razantes que são muito consideraveis, e evitá-las no possível, com judicioso aproveitamento de abrigos naturaes ou artificiales; ou ainda empregando formações muito pouco vulneraveis. Para evitar os fogos razantes, é muito difícil, e mais ainda na guerra moderna de manobras.

Como regra geral indicaremos o seguinte: Si o angulo de queda que dão as taboas, é mais ou menos (4) o da situação topographica, é maior que a contra-vertente, ha terreno batido; se é igual, razado; se é menor, desenfiado.

Os inconvenientes de ocupar com a linha de atiradores a crista topographica se evidenciam, transportando as silhuetas á crista militar, distante daquella uns 80 a 100m.

O fogo feito a 1050m, deu o seguinte resultado:

Silhuetas crista militac, % nos quadros = 16,00 que, comparados com o que se obteve com silhuetas na crista topographica, % nos quadros 63,80, confirma os inconvenientes que, para apoios

(1) Caso em que o angulo formado pela linha de mira e inclinação do terreno é igual ao angulo de queda que nas taboas para $D = 1100$ (tensão máxima).

(2) Só havia impactos na parte superior dos alvos — a mais de um metro do solo — e os registrados em B_3 e B_4 foram muito poucos.

(3) Levando-se em conta que só se recolhe a metade do feixe superior, e, portanto, este % de 63,8 superior a 50 — que na realidade seria o mesmo, pois é o 100 % da metade dos cartuchos — que parece anormal, é devido que as trajectórias seguem uma direcção paralela á contra-vertente, e uma mesma bala atravessa dois e mais alvos.

(4) Mais se a origem do tiro está mais alta que o alvo e menos no caso contrario.

(1) Neste caso concreto a redução se fez igual a metade (200 m. em vez de 400 m.) e o terreno utiliza-lo com inclinação conveniente — e todos sabem qual é esta — para que assim succeda.

E' interessante citar aqui o art. 454: «Não se podem estabelecer regras immutaveis sobre o modo de abastecer de munição a linha de fogo. Um principio, é preciso tratar de levar as viaturas de munição tão perto da linha de fogo quanto o permitam o terreno e o fogo inimigo; nesse sentido deve o commandante da c. l. m. mandar fazer a tempo o necessario reconhecimento. Em muitos casos as pausas de combate permitirão levar as viaturas até á linha de fogo. Se tiverem que ficar distantes dependerá das circunstancias o modo da condução desse ponto ás peças. Este serviço, sempre que for possivel será feito sob as vistas de um official. Quando as condições do terreno e a distancia á linha de fogo o permitem, os serventes da c. l. m. podem impellir a braços os retrotrens, si necessario em parte descarregados, aproveitando o abrigo que elles proporcionam. Não sendo isso possivel, descarrega-se a viatura e seus serventes levam as cestas de munição ás peças.

Em circumstancias urgentes, mesmo sob o fogo inimigo, será preciso levar as viaturas de munição atrelladas á linha de fogo. E' indispensavel fazel-o de surpreza e celere, descarregar e imediatamente retirar.

XXVI. Defeza de comboios

Sexta carta, pag. 98, linha 14:

“A protecção dos comboios tem portanto uma feição excepcional.” Esta passagem e toda a sexta carta provocam a meditação sobre a defeza dos comboios quando não lhes seja atribuida uma força especial de protecção, isto é, uma escolta.

Vamos resumir o que consta do «Annexo das instruções para as bagagens, columnas de munições e trens» no capítulo — Segurança. Defeza contra emprehendimentos do inimigo.

159. Como as columnas de munição e trens só raramente receberão uma escolta é preciso em geral, que por si mesmo façam a sua segurança. Para este fim uma parte do seu pessoal é dotada de arma de fogo.

160. A amplitude das medidas de segurança depende:

da protecção assegurada pelas tropas amigas que marcham na frente ou ahi se acham estacionadas;

da conducta do inimigo, especialmente em relação ás comunicações da retaguarda;

da conducta dos habitantes;

da situação das estradas de marcha e do pouso;

da natureza do terreno e da grandeza das unidades.

161. A melhor segurança da marcha resulta do conveniente esclarecimento; graças a elle a marcha será calma e uniforme. Como as columnas de munições e trens em geral só têm que contar com os ataques de pequenas fracções de cavalaria ou de cyclistas, piquetes, etc., ou de habitantes inimigos e só dispõem de pouco pessoal da columna para expedir patrulhas, o seu esclarecimento terá que limitar-se a pequena distância. Trata-se principalmente de descobrir se ha frações inimigas em tal proximidade da estrada de marcha a seguir, que se deva receiar um ataque durante a marcha.

Contra as hostilidades dos habitantes recorre-se á tomada de refens, que se levantam.

As demais medidas para a segurança das comunicações da retaguarda cabem ao comando superior ou á autoridade das etapas. Só em circumstancias especiaes será necessário expedir patrulhas longínquas.

162. Para o serviço de pafrulhas emprega-se o pessoal montado da inspecção das viaturas; ás vezes será necessário mandar um official...

163. As instruções e a expedição das patrulhas dependem das circumstancias de cada caso e obedecem ás prescripções do R. S. C.; incumbem ao commandante do escalão ou ao official mais antigo ou mais graduado duma formação independente...

164. E' sempre necessário empregar uma ponta a cavallo, ainda que seja só para reconhecer o caminho a seguir e informar a tempo quaisquer dificuldades do terreno, etc.

165. Patrulhas permanentes de flanco só preenchem seu fim se houver caminhos paralelos á estrada de marcha e entre um e outra o terreno facilitar a ligação. Caso contrario procede-se á segurança do flanco por meio das chamadas *patrulhas periodicas*, expedidas pelo commandante. Para este fim elle mantem junto a si dous ou tres cavalleiros que elle expede quando achar conveniente e os quaes regressam logo que tenham desempenhado a missão.

Todas as pontas e patrulhas devem ser munidas de binoculos...

167. Para reagir contra emprehendimentos do inimigo, o pessoal armado de fuzil é distribuído em esquadras de atiradores antes do inicio da marcha... Esse pessoal não é empregado em patrulhas.

As esquadras de segurança assim constituídas reunem-se todas ou em parte, conforme o perigo, e se distribuem na columna. Conforme o grau de promptidão necessário ellas marcham na frente ou atras ou no meio da columna, ou sobem nas viaturas mais proximas.

Em terreno perigoso, coberto, as esquadras devem marchar unidas e, além da ponta a cavallo é preciso outra a pé (2 ou 3 homens) para darem o alarme pelo fogo etc.

168. Se a marcha é embaracada por pequenas frações do inimigo ou por habitantes inimigos, o commandante tem que resolver se elle chega mais rapidamente ao seu objectivo desviando-se ou atacando. Caso elle se sinta bastante forte para o ataque reunirá a força que julgar necessaria para isso, si já não o tiver feito em marcha. Os cavalleiros entregam sua montada aos conductores das viaturas. E' preciso não se esquecer de deixar uma reserva.

169. O commandante do escalão dá a missão ao commandante dos atiradores e coloca-se em posição de onde possa observar o combate e conservar em mão a sua direcção. E' preciso não esquecer a observação do inimigo por patrulhas de combate (a pé e a cavallo)...

170. Ainda antes do inicio do combate o commandante do escalão tem que cuidar da instalação coberta da columna...

Se ella for obrigada a parar na estrada, de modo que o terreno não a cubra contra o fogo, voltam-se as parelhas para o lado opposto ao inimigo ou cerra-se a columna cobrindo as parelhas de cada viatura pela viatura da frente.

171. Num ataque subito não será possive

reunir os atiradores; cada um atirará do logar onde se achar. No ataque pela cavallaria, ás vezes, convirá amontoar as viaturas de modo a barrar a estrada.

XXVII. Mascaramento

Sexta carta, pag. 101, § 1º: "A sua cavallaria, que já transpoz o Mosel, recomeçará provavelmente a exploração na manhã seguinte, o mais cedo possível... Em face della a nossa cavallaria se pre-occupará principalmente em fazer o *mascaramento...*"

Diz o R. S. C. sobre este assumpto:

195. O mascaramento de um movimento de exercito pôde ser necessário na frente como no flanco e pôde ser procurado por via offensiva ou defensiva.

195. Para o mascaramento offensivo reune-se forte cavallaria, que deve procurar manter o inimigo a distancia do exercito. Além disto serão lançadas fortes patrulhas, mesmo piquetes de cylistas, por todos os caminhos, com a missão de atacar e repellir as patrulhas inimigas.

196. O mascaramento defensivo é mais efficaz porque podendo apoiar-se a um conveniente setor do terreno, restringe o esclarecimento inimigo a poucas estradas. Estas são então barradas e defendidas a fogo, pela cavallaria, si possível associada a metralhadoras. Atraz desses pontos dispõe-se fortes fracções de cavallaria promptas para agir contra as tentativas de ruptura.

E' preciso providenciar sobre a sua ligação rapida e segura com a primeira linha e com o commando superior. Lançam-se ainda fracções de esclarecimento, ao longe, contra o inimigo. Cylistas e fracções avançadas de infantaria podem augmentar consideravelmente a capacidade de resistencia da cavallaria nesta forma do mascaramento.

Será necessário fazer o mascaramento só pela infantaria quando o terreno limitar ou impedir a actividade da cavallaria.

197. E' preciso especialmente impedir que o inimigo possa encaminhar as suas participações. Por isso as patrulhas inimigas que tiverem conseguido ganhar vistas, e os estafetas por elles expedidas devem ser tenazmente perseguidos; é preciso fazer o possível para impedir as communicações telegraphicais do inimigo.

198. A par de suas outras missões, a cavallaria divisionaria deve estar sempre preocupada por mascarar os movimentos da sua divisão.

XXVIII. Flancoguardas

Setima carta, pag. 114, § 2º no fim: "Deve-se ter, portanto, uma idéa bem nítida das circumstancias que neste caso justificam a formação de uma flancoguarda de infantaria e convém comparar a situação actual com as dos themes precedentes. (S. C. 181)"

O R. S. C. allemão contem todo um capítulo a respeito de flancoguardas. Eis-o:

176. A segurança da marcha no flanco tem lugar em primeira linha por meio de patrulhas; onde estas não bastarem destacam-se flancoguardas.

Em geral elas são já estabelecidas pela ordem da marcha e distribuição da tropa, entretanto pôde sua necessidade tambem aparecer no correr da marcha. Em taes casos na infantaria é em geral necessário dar-lhes tempo de se adiantarem porque os percursos que elas tem que fazer costumam ser maiores do que os da coluna principal.

177. As flancoguardas podem ser destacadas da testa ou do corpo da vanguarda ou tambem do grosso da columna. Sendo as columnas de marcha muito profundas pôde ser necessário destacar flancoguardas dos elementos posteriores.

178. As flancoguardas ou acompanham a marcha da columna cuja segurança ahi lhes cabe ou tomam uma posição apropriada deixando desfilar a columna atraz de si, juntando-se-lhe depois. Se a marcha de frente se transforma em marcha de flanco pôde ser de vantagem empregar a vanguarda como flancoguarda e emitir uma nova vanguarda do grosso.

179. A *força numerica* e a *constituição* da flancoguarda dependem do maior ou menor perigo e do terreno. A necessidade de amplo esclarecimento e de ligação rápida exige que se inclua cavallaria.

180. Em marcha a flancoguarda procede á sua segurança na frente e no flanco exterior por uma articulação identica á das vanguardas; muitas vezes tambem será necessário estabelecer a segurança para a sua retaguarda.

As flancoguardas são um perigo de esphacemento da tropa bem como de retardamento de toda a marcha, entretanto elas podem preparar o ulterior desdobramento e dão ao commando superior a possibilidade de assenhorear-se a tempo do espaço necessário para o combate e, ás vezes, agir por envolvimento do flanco inimigo. Às vezes elas são o unico meio de proteger a columna principal contra o fogo de flanco por surpresa.

(Continua).

Escola de Applicação para Officiaes Superiores

A avaliar pelas innumerias felicitações que temos recebido, a idéa da criação de uma escola de applicação para officiaes superiores foi optimamente recebida no Exercito. Isto mostra que já temos caminhado alguns passos, pois, annos atraz, quem ousasse apresentar uma tal idéa seria deportado para Matto Grosso como indisciplinado. Seria mesmo o cumulo do desaforo dizer que os superiores precisam aprender alguma coisa. Hoje, muitos officiaes superiores, que nos felicitaram, mostraram verdadeiro entusiasmo e prometteram collaborar connosco nessa tarefa que reputam de inestimável alcance.

Essa medida vale pela implantação do serviço militar obrigatorio para os officiaes do Exercito, o que não é demais, princi-

palmente tendo em vista que os proprios civis já hoje reconhecem a necessidade de se habilitarem militarmente.

Até aqui são raros os officiaes superiores que teem *assentado praça* como voluntarios, o que lhes tem valido a imputação de estarem dando azas aos *jovens turcos*. Temos para nós que são menos de temer os *jovens* do que os *velhos turcos*.

Nós não somos candidatos a pertencer ao grupo dos *jovens*, mas achamos que os *velhos* são mais de temer, porque quer nos parecer que são muito perigosos os cheques que ditam ordens como estas que foram perpetradas em *manobras* desta guarnição :

— «Vanguarda — grupo de obuzeiros.»
— «É chegado o momento da artilharia tomar a iniciativa.»

— «A bateria X acompanhará o batalhão Y no assalto, a cem metros de distância.»

— «O cabo, vá dizer ao tenente da artilharia que dê um tiro de quarto em quarto de hora, para o chefe saber que nós estamos agindo.»

Uma escola pratica em que se façam estudos acurados dos regulamentos das diferentes armas, resolvendo themas tacticos sobre a carta e depois os mesmos themas sobre o terreno, entrando em todos os detalhes, dar-nos-á em breve um nucleo regular de officiaes superiores que possam inspirar confiança á tropa.

Mas, para que um tal serviço produza grandes resultados, são necessarias algumas medidas de estimulo e de obrigatoriedade.

Entre elles talvez seja a mais importante a de que nenhuma promoção por merecimento possa ser feita senão de officiaes habilitados com o curso da Escola de Applicação. Assim, o merecimento militar ficará sendo synonimo de competencia profissional, principalmente se forem computadas para esse fim as notas de aproveitamento.

Uma das adversativas que nos teem sido apresentadas por alguns camaradas é a da difficultade da escolha de um bom director do curso e de bons auxiliares. Realmente as autoridades superiores não terão muito onde escolher para fazer uma irreprehensivel organisação desde o começo, mas é ser pessimista o não reconhecer que o Exercito dispõe de elementos, nas altas camadas, capazes de um trabalho

intelligent e proficuo, e cuja dedicação dentro de pouco tempo compensará a falta de um longo tirocinio.

Demais, é indiscutivel que não nos falta capacidade intellectual, porque a temos talvez de sobra; o que até aqui nos tem faltado é orientação practica, é rumo profissional. E esta orientação não pode ser dada pelo tribunal de Haya nem pela lei da gravitação universal; sómente estudos especiaes, ligados directamente ao manejo da tropa em todos os seus misteres tacticos e strategicos, é que podem fornecer a directriz necessaria.

Nesta guarnição, a tropa necessaria ao funcionamento do curso pode ser dada quasi toda pelos corpos aquartelados na Villa Militar, onde funcionará a Escola.

De setembro a novembro inclusive todos os annos, cada R. I. fornecerá um batalhão com effectivo de guerra complementado com praças das outras unidades do regimento. Da mesma forma o R. A. dará um grupo, o Batalhão de Engenharia uma companhia com serviço mixto e cada um dos R. C. da guarnição dará um esquadrão. O Corpo de Trem de Gericinó e os serviços de intendencia e de saude determinados pelo E. M. formarão o complemento necessario.

Em cada anno o E. M. fará em ja-neiro a nomeação do director do curso e de seus auxiliares.

Esse pessoal fará até agosto o levantamento topographico da zona que tiver de ser utilizada no periodo do curso e organisará o projecto dos serviços e planos a executar, prevendo todos os detalhes de natureza technica e administrativa.

Isto representará para esses officiaes uma verdadeira pratica do serviço de estado maior e servirá não só para ir salientando a desorganisação em que a respeito nos achamos, como tambem para apontar os meios de corrigil-a.

Aberto o curso será iniciado o estudo de um thema tactico sobre a carta e nesse thema serão distribuidas missões aos officiaes matriculados. O director do curso os encaminhará, acompanhando as prescrições dos nossos regulamentos militares, cujo espirito deve ser estudado meticulosamente.

Quando estiver bem elucidado esse thema e resolvido sobre a carta, passa-se á resolução do mesmo sobre o terreno.

A tropa que se achar á disposição do director do curso só será requisitada no momento necessário, ficando em seus quartéis no intervallo entre as soluções sobre o terreno, para proseguimento da instrucção regulamentar.

Quando a tropa entrar em acção, os officiaes matriculados receberão comandos correspondentes a seus postos e a postos imediatamente superiores.

Os auxiliares do curso serão distribuídos pelas diferentes unidades como delegados do director e registrarão todas as occurrences que se derem durante o desenvolvimento da acção.

Com o resultado da observação pessoal, do registro dos auxiliares e com as partes informativas e relatórios dos diferentes commandantes, o director do curso ficará habilitado a fazer a critica das operações. De cada commandante será exigida a critica de acção de seus commandados.

Esses exercícios terão continuação methodica e progressiva durante trez mezes de funcionamento, findos os quais serão declarados com o curso os officiaes que estiverem habilitados a exercer a função de commando correspondentes a seus postos e aos imediatamente superiores, sem a tutella do director.

Deste modo poderemos ter em curto prazo officiaes que num caso de guerra não sacrificuem seus commandados e a Patria.

Ao que estamos informados, na Argentina, recentemente, em consequencia de defeitos observados durante uma manobra foram recolhidos todos os commandantes de batalhões a um curso pratico.

A concluir pela pequena extensão do curso, que foi sómente até a escola de pelotão, parece que essa medida teve em vista exigir desses officiaes superiores conhecimentos elementares para que possam bem dirigir e fiscalizar a instrucção das fracções das unidades sob seus commandos.

Felizes os argentinos, que já dispõem de chefes com força para fazerem uma exigência desta natureza.

No que atrás dissemos fica em traços largos lançado um esboço do que deve ser a Escola de Aplicação para officiaes superiores.

Com o auxilio dos camaradas que nos honrarem com a sua colaboração, iremos

proseguindo nesta estrada cujos espinhos em vez de desanimo só nos trarão incitamento.

Estampamos a seguir as palavras (*) que a propósito deste assunto alguns distintos camaradas endereçaram a esta Revista.

Brazílio Taborda

(*) N. da R. — Por falta de espaço só no proximo numero poderemos publicá-las.

Questões para a minha arma

— Para a infantaria, vencer é avançar. Incumbe-lhe conquistar e conservar o terreno. Varrer o inimigo de suas posições. Apoderar-se delas e mantê-las.

— O movimento e o fogo caracterizam o combate da infantaria. Saber realizá-los e ainda os combinar é a arte do infante.

— O movimento é a regra, o fogo um meio. Só se atira para continuar o avanço. O fogo é a preparação, o movimento a execução.

— O movimento conduz a tropa á distância do assalto. Deve assegurar-lhe o minimum de perdas. Um moral elevado deve garantir-lhe.

— É difícil efectivar os nesses moldes. Como princípio não se prescinde de uma esmerada educação dos quadros e da tropa. E, isso, mais que em outras circunstâncias. Officiaes e soldados precisam de uma perfeita iniciação profissional. Os chefes terão que agir por acções reflexas. Os homens obedecerão instantaneamente às ordens dadas. Pede-se-lhes também a immediata applicação do quanto aprenderam.

— Quando se marcha ao ataque, fazemol-o primeiro na zona dos fogos da artilharia. Esta, podemos dilatar-a aos extremos limites do alcance do canhão. Desde 2.000 metros, aproximadamente, penetrarão na dos da infantaria.

— Vejamos como avançar sob o fogo da artilharia adversa. Estudemol-o, quando os nossos fuzis ainda são conduzidos em bandoleira.

I. A orientação da tropa — É indispensável que os homens conheçam, no que lhes toca, a missão a executar. Nem sempre poderemos transmittir-lha de uma só vez. Nesse caso façamol-o por diversas vezes. A direcção da marcha e o ponto a

alcançar a cada lance de approximação, devem ser do domínio de todos.

— O acaso collabora é certo, na contextura dos combates. Entretanto, não nos abandonemos ás manobras das suas aventuras. Aceitai-o, é-nos sempre imposto pelas emergencias. Todavia, nunca será demais nos prevenirmos contra as perfidias desse companheiro d'armas.

— Nessa travessia da morte abnegada, cumpre-nos uma ordem diluida. E esta, enfraquece a accão do commando. Não será raro algumas fracções se nos escaparem. Senão isso, o desapparecimento de chefes requer norteemos os homens. Respo damos sempre á pergunta que está em todas as consciências — de que se trata?

II. O reconhecimento do terreno é o meio para assim os instruirmos. Não basta saber para onde vamos, senão por onde e como iremos. Para isso, os caminhamentos, as mascaras, os cobertos serão previamente assinalados. Dos mais insignificantes accidentes do sólo se fará menção. Nenhum abrigo será esquecido. As patrulhas, o binocolo e raramente o telemetro, nos fornecerão esses dados.

III. A utilização do terreno e as formações. — Desertar o palco da peleja é o que exige a moderna realidade. Fazer o vacuo de homens. Utilizar o terreno é consegui-lo. A situação tactica e a topographica é que nos inspirarão. Adaptar a tropa ao terreno, infiltral-a é toda a scienzia. São multiplas as formações que se recommendam. O que nos será impossivel é seguir um determinado codigo. Ellas poderão variar até mesmo a cada lance. A suprema arte está em advinhal-as. O commando irresistivel do obuz e do schrapnell desrespeita o melhor dos regulamentos.

— As formações inculcadas pelas condições de vulnerabilidade são insuficientes. Emergindo das experiencias de polygono, geralmente, servirão apenas para afferimento. O campo de tiro é plano e sobre elle um céo azul e calmo... Em o nosso caso paira sobre todos a plumbea atmosphera da lucta.. Sob nossos pés, as surpresas das revoluções topographicas.

— Escoar as fracções por caminhamentos desenfiados; rastejar por traz dos cobertos; cosel-as aos menores detalhes do terreno; fazel-as progredir em columnas por dois ou por um com o intervallo do

desenvolvimento; dispol-as em linha, umas após outras, de fileiras abertas; dispol-as em xadrez ou o mais irregularmente que se possa, cada uma em atiradores; passal-as homem a homem em certos logares — a "poeira humana"; usar quantos processos de diluição se conheçam; ser capaz de invental-os; sempre que possível reunil-as para manter a cohesão, confortar e orientar os homens — Eis a tarefa.

IV. O apoio das outras armas — A infantaria é a arma principal. Comtudo, tem que manter com as demais uma inteligente e decidida ligação de esforços. A artilharia é a que, em particular, se nos unirá na mesma sorte.

— E' indispensavel aproveitarmos quanto nos offereça a efficacia da nossa artilharia. Com esta combinarmos os nossos avanços. Agirmos rapidamente enquanto ella detem a infantaria inimiga. Marcharmos sempre que a artilharia amiga obrigue a adversa a tomar-a como o melhor objectivo. Lançarmo-nos para a frente protegidos pelo "véo opaco dos seus projectis."

— Na razão em que as nossas baterias nos auxiliam, as do inimigo são o maior obstaculo para a nossa missão. Por um instante siquer não percamos o que fazem os seus canhões. A infantaria regrará seus lances, tambem, com o fogo e o silencio destas baterias. Escapar constantemente do garfo. Difficilmente a regulação do tiro.

— A cada rajada que os fira, os infantes desapparecem. Deitam-se simplesmente ou fazem-n'o grupados em suas fracções. E' a melhor maneira de diminuir a superficie vulneravel. Suas mochilas constituirão um excellente abrigo.

— E, assim, a infantaria faz a travessia da morte abnegada, fuzis em bandoleira, rumo do inimigo.

(Continúa)

2º Tenente *Mario Travassos*.

Escola de Cavallaria

Projecto de Regulamento para a Escola de Cavallaria

(Conclusão)

Do pessoal e suas atribuições

Art. 43 — O quadro permanente da escola será de:
1 director — tenente-coronel ou major de cavalaria com o curso da arma;

5 instructores — capitães, ou interinamente primeiros tenentes, de cavallaria com o curso da arma, habilitações comprovadas e dois annos no minimo de vida arregimentada. Caso o cargo de instructor de esgrima seja preenchido por um civil na forma do art. 15, serão sómente 4 os instructores militares;
 1 medico — primeiro tenente;
 1 veterinarío — primeiro tenente, ou segundo interinamente;
 1 intendente — segundo tenente;
 1 primeiro sargento archivista;
 3 segundos sargentos auxiliares (um para cada secção de equitação);
 1 terceiro sargento intendente;
 1 terceiro sargento do material bellico (auxiliar do instructor de tiro);
 1 sargento de saude;
 1 sargento veterinarío;
 3 ferradores, sendo um cabo;
 2 carpinteiros (civis contractados);
 1 corriero-selleiro (civil contractado);
 1 feitor (civil contractado);
 4 empregados das faxinas (civis contractados);
 1 ordenança para a secretaria.

Art. 44 — Os militares que compõem o quadro permanente da escola terão os mesmos vencimentos que quando arregimentados. Os civis serão contractados pelo director da escola com vencimentos estipulados pelo Ministro da Guerra:

Art. 45 — Todos os officiaes e praças que compõem o quadro da escola serão efectivos do exercito.

Art. 46 — Dada uma vaga de instructor o director officiará ao chefe do D. G. propondo o substituto indicado pelo corpo de instructores.

Art. 47 — As nomeações do director da escola e dos officiaes combatentes ou não que compõem o quadro permanente da escola serão feitas pelo Ministro da Guerra. As dos inferiores e de mais empregados da escola pelo general chefe do D. G.

Art. 48 — O director da escola é a primeira autoridade do estabelecimento; suas ordens são obrigatorias para todos os empregados e alunos. Ele exerce inspecção sobre o cumprimento deste regulamento, programmas e horarios de ensino, bem como de todas os serviços da escola.

Art. 48 — O director da escola é responsavel pela fiel execução deste regulamento e o unico orgão para as comunicações do estabelecimento com as autoridades.

Art. 50 — Além dessas atribuições incumbe-lhe:

a) corresponder-se directamente, em objecto de serviço, com qualquer autoridade militar ou civil da Republica;

b) contractar, com os vencimentos estipulados pelo Ministro da Guerra, os empregados civis da escola;

c) dar aos empregados da escola, por motivo justo, sem perda de vencimentos, licença que não exceda a 4 dias;

d) informar annualmente ao general chefe do D. G. o comportamento de todo o pessoal da escola e o modo por que desempenham suas funções;

e) apresentar até 1 de Janeiro um relatorio abreviado do estado do estabelecimento e seus serviços, comprehendendo os trabalhos escolares, propondo os melhoramentos que julgar necessarios;

f) propor ao general chefe do D. G. a demissão dos funcionários que o merecerem ou se tornarem incompatíveis com a escola.

Art. 51 — Em seus impedimentos o director será substituido pelo mais graduado dos instructores, que exercerá a direcção da escola sem prejuízo de suas funções de instructor.

Art. 52 — Cada instructor será responsavel pelo material a seu cargo, pela disciplina dos alumnos durante as horas de instrucção e pelo bom andamento do ensino naquelle que lhe compete.

Art. 53 — Ao primeiro sargento archivista incumbe:

a) preparar e instruir com os necessarios documentos todos os assumptos que devam subir ao conhecimento do director;

b) escrever, registrar e archivar a correspondencia da escola;

c) escripturar os livros seguintes da secretaria: livro de matriculas — livro de registro de actas de habilitação — livro de resenha dos cavalos de remonta;

d) lavrar todos os contractos que devam ser assignados pela director da escola;

e) apurar e apresentar ao director trimestralmente o numero de faltas dos alumnos aos trabalhos escolares;

f) escrever o boletim diario da escola que com a assignatura do director será affixado para conhecimento de todo o pessoal.

Art. 54 — Ao intendente incumbe:

a) receber quaisquer quantias pertencentes á escola, assim como os objectos adquiridos para o serviço do estabelecimento e suas dependencias;

b) ter sob a sua guarda e responsabilidade o material de toda a sorte não distribuido;

c) ter em dia a escripturação dos seus livros de carga e descarga;

d) fazer as folhas de pagamento;

e) receber da repartição pagadora os vencimentos do pessoal do quadro permanente e dos officiaes e aspirantes alumnos, fazendo o pagamento respectivo;

f) apresentar ao director no fim de cada anno um mappa demonstrativo de todo o material, com declaração do estado em que se acha;

g) fazer as compras deliberadas pelo conselho administrativo e o pagamento de contas ordenado pelo director;

h) apresentar ao conselho administrativo o balancete mensal das despezas da escola, o qual será registado em livro especial a seu cargo;

i) fiscalizar diariamente a saída da forragem para os animaes, a qual será entregue ao 3º sargento intendente.

Art. 55 — Ao 3º sargento intendente incumbe:

a) ajudar no que lhe fôr determinado ao intendente a quem é directamente subordinado.

b) mandar fazer e assistir a distribuição da forragem aos animaes.

Art. 56 — Os sargentos auxiliares ficam subordinados cada um a um dos instructores de equitação. Elles têm como função principal secundarem os instructores nos seus esforços para a bona marcha dos trabalhos escolares. Em suas secções de equitação elles são responsaveis pela limpeza e tratamento dos cavallos, alem dos mais serviços que lhes podem ser designados pelos instructores respectivos.

Art. 57 — O 3º sargento do material bellico é o auxiliar do instructor de tiro e gymnastica.

S Unico. — Elle terá sob sua guarda o armamento, a munição e todo o material de tiro e gymnastica em uso na escola.

Art. 58 — O feitor, como encarregado do asseio das dependencias do estabelecimento, será auxiliado pelos 4 empregados das faxinas.

Art. 59 — Ao medico incumbe:

- a) tratar os officiaes, praças e empregados civis da escola que recorrem á sua especialidade;
- b) prestar soccorros ás suas familias uma vez que residam na mesma localidade do estabelecimento;
- c) inspecionar as pessoas que o director designar;
- d) permanecer no estabelecimento ou no local dos exercicios, prompto a prestar seus serviços, quando o director julgar conveniente;
- e) participar immediatamente ao director qualquer indicio de molestia contagiosa ou epidemica no estabelecimento, empregando logo todas as medidas de prophilaxia ao seu alcance;
- f) ter a seu cargo todo o material da ambulancia da escola, fazendo os pedidos dos medicamentos necessarios.

Art. 60 — O medico será auxiliado pelo sargento de saude.

Art. 61 — O veterinario zelará pelo tratamento de todos os animaes em serviço na escola. Incumbe-lhe:

- a) visitar seguidamente as baías para constatar seu estado de asseio;
- b) passar revista aos animaes quando são recolhidos ás baías depois dos exercicios;
- c) permanecer no estabelecimento, prompto a prestar seus serviços, durante as horas que o director da escola designar;
- d) soccorrer não só aos cavallos de serviço remonta como aos particulares dos officiaes que precisarem seus serviços;
- e) desobrigar-se da incumbencia contida no art. 26 e prestar aos officiaes todas as informaçoes concernentes á sua profissão que lhe forem solicitadas;
- f) ter a seu cargo todo o material da ambulancia veterinaria e o necessário ao ensino do grupo, fazendo pedido do que fôr precisando para o bom desempenho de suas funções.

Art. 62 — O veterinario será coadjuvado no exercicio de suas funções pelo sargento veterinario e terá subordinados a si os ferradores.

Art. 63 — Os carpinteiros prestarão á escola serviços de sua profissão, quer na conservação do estabelecimento e sua melhoria, quer na confecção de apparelhos necessarios á instrução.

Art. 64 — O correeiro-selleiro é encarregado dos reparos dos arreios em uso na escola.

Do material do ensino

Art. 65 — Para que o ensino seja ministrado o necessário aproveitamento em todas as partes o estabelecimento disporá:

- a) de dous picadeiros cobertos, no mínimo;
- b) de material para saltos e apparelhos para exercícios de lança e espada a cavallo;
- c) de um campo com obstaculos fixos, para altos a cavallo;
- d) de uma sala de esgrima com armas e os objectos necessarios a esse exercicio;
- e) de armas regulamentares para os exercícios de tiro;
- f) de uma linha de tiro e alvos;

- g) dos animaes, c. arts. 8, 82 e 83, e mais os necessarios. da escola;
- h) de uma officina de carpinteiro; e outra de correeiro;
- i) de apparelhos de gymnastica;
- j) de gravuras e modelos para o ensino do V grupo.

Do conselho administrativo

Art. 66 — O conselho administrativo compõe-se do director da escola, como presidente, e dos instructores, officiaes combatentes.

Paragrapho unico — O sargento archivista comparecerá ás sessões do conselho administrativo para fazer as actas.

Art. 67 — Os saldos em dinheiro que se verificarem serão empregados em beneficio da escola, ouvido o conselho administrativo.

Art. 68 — Os instructores proporão nas sessões do conselho a aquisição do material de que forem necessitando para o bom andamento dos trabalhos escolares nos grupos a seus cargos.

Art. 69 — O conselho administrativo reger-se-ha, no que lhe fôr applicavel, pelos regulamentos em vigor nas unidades do exercito.

Das inspecções

Art. 70 — Para julgar da marcha da intrucção nos diferentes grupos o director da escola inspecionará todos os trabalhos escolares, que no entanto não devem ser perturbados pela sua presença.

Art. 71 — Além dessas inspecções, para as quaes não haverá aviso previo, haverá durante o anno mais as seguintes, obedecendo ao que constar nos programmas de ensino:

I) equitação — a) inspecção da 1^a parte dos trabalhos do 1º período: terá lugar nos primeiros dias do mes de abril; b) inspecção da 2^a parte dos trabalhos do 1º período: terá lugar logo após sua terminação; c) inspecção do 2º período (inspecção final) na segunda quinzena de novembro.

Nestas inspecções cada secção será apresentada pelo seu instructor, que ordenará primeiro os trabalhos em conjunto e depois os individuais.

II) esgrima — a) inspecção do 1º período — florete e épée —, logo após sua terminação; b) inspecção do 2º período (inspecção final) — espada —, na segunda quinzena de novembro.

Na inspecção deste grupo o director combinará os pares que devem atirar, de sorte a melhor formar o seu juizo sobre cada alumno.

III) gymnastica e natação — inspecção final em novembro, sendo feitos os exercícios do programma de ensino ordenados pelo director.

IV) tiro — a inspecção deste grupo será passada no livro de tiro da escola escripturado de acordo com os arts. 221 e 222 do R. T. I., o qual estará a cargo do instructor de tiro.

V) hipologia e veterinaria — inspecção final em novembro, constando de arguição sobre as partes do programma, feita pelo veterinario ou pelo proprio director.

Art. 72 — As inspecções finais assistirão todos os inspectores.

Art. 73 — Os dias de inspecção serão escolhidos pelo director da escola.

Paragrapho unico — O director avisará ao inspector geral da cavallaria quaes os dias das inspecções finais.



Dos julgamentos

Art. 74 — O julgamento do aproveitamento dos alunos será feito depois das inspecções finais pe'os instructores da escola, reunidos em julgamento sob a presidencia do director.

Art. 75 — Servirá de base ao julgamento, em cada grupo, a classificação dos alunos apresentada pelo respectivo instructor com as notas bôa, regular e má.

Art. 76 — As sessões do conselho de julgamento terão lugar logo após as inspeções finais.

Art. 77 — O director da escola enviará ao general chefe do D. G. na primeira quinzena de dezembro de cada anno a relação dos alunos que terminarem o curso com as notas respectivas.

Dos concursos

Art. 78 — A escola organizará uma vez por anno e em época conveniente concursos hippicos de esgrima e tiro com carácter festivo.

Paragrapho unico — Os programmas destas festas, bem como as condições e regulamentos dos concursos, serão organizados pelo corpo de instructores da escola.

Art. 79 — Nesses concursos serão admittidos officiaes e aspirantes estranhos á escola.

Disposições geraes

Art. 80 — No interesse de bem se adextrarem nas diferentes disciplinas que constituem o curso da escola, os instructores militares dos diversos grupos deverão procurar participar de todos os trabalhos escolares nos misteres que não estão a seu cargo.

Art. 81 — Não serão admittidos officiaes ou praças addidos á escola sob qualquer pretexto.

Art. 82 — O director da escola e os instructores de equitação terão para suas montadas 2 cavallos fornecidos pela escola ou trazidos das unidades a que pertencem.

Paragrapho unico — Desses animaes um, á sua escolha, passará para sua propriedade depois de 3 annos de efectivo serviço na escola.

Art. 83 — Os instructores dos grupos II, III e IV terão 1 animal para suas montadas trazidos de suas unidades ou fornecidos pela escola. O medico e o veterinaro terão tambem um animal fornecido pela escola.

Art. 84 — Além desses cavalos os officiaes do quadro permanente poderão ter forrageado pela escola um animal de sella de sua propriedade particular.

Art. 85 — Os instructores trarão tambem seus ordenanças que ficam a seu serviço exclusivo para tratamento de seus animaes.

Art. 86 — Todo oficial, instructor ou alumno, é responsável pelo comportamento de seu ordenanças.

Art. 87 — Durante o tempo em que estiverem destacados na escola os ordenanças e as praças empregadas, serão addidas a uma unidade da 3^a divisão, para o fim de receberem fardamento e vencimentos.

Art. 88 — Os ordenanças e as praças empregadas na escola serão desaranchados.

Art. 89 — O serviço das cavallariças será feito pelos empregados da faxina.

Art. 90 — Os officiaes que o quizerem e que não morarem longe da escola, poderão ter seus cavalos de serviço em casa, recebendo a forragem da escola, quinzenalmente.

Art. 91 — É proibido aos alumnos utilizar seus cavalos em passeios e exercícios sem consentimento de seu instructor de equitação.

Art. 92 — Tambem não devem os alumnos ir para a escola a cavallo; para as lições de equitação os animaes devem ser conduzidos pelos ordenanças.

Art. 93 — Os instructores terão ferias durante o mez de Dezembro, que poderão gozar fóra da sede da escola, obtida permissão do chefe do D. G.

Paragrapho unico — Os demais empregados terão direito neste mez, a duas semanas de ferias. O director as concederá por turmas, attendendo as necessidades dos serviços. D'essas 2 semanas serão descontados para cada um os dias de dispensa do serviço que tiverem obtido durante o anno.

Art. 94 — Terminados os trabalhos escolares de cada anno, os alumnos serão desligados da escola e mandados apresentar ao general chefe do D. G.

Paragrapho unico — Dentre os alumnos da arma de cavallaria aquelle que tiver melhor aproveitamento em equitação, a juizo do conselho de julgamento, repetirá o curso da escola no anno seguinte, com o fim de se aperfeiçoar para instructor da escola.

Art. 95 — Fóra este caso nenhum alumno poderá permanecer na escola por mais de um anno.

Art. 96 — A apresentação dos ex-alumnos ao chefe do D. G. deverá ser feita na 1^a quinzena de Dezembro para que elles estejam em suas unidades no começo do proximo periodo de instrucção individual.

Art. 97 — A escola receberá da repartição pagadora com as outras verbas os quantitativos para forragem e ferragem dos animaes que tiver.

Paragrapho unico — Os quantitativos correspondentes aos cavalos pertencentes aos corpos de tropa serão descontados das massas desses corpos.

Art. 98 — O governo poderá fazer neste regulamento as alterações que a prática aconselhar, sem porém modificar as suas bases.

1º tenente Euclydes de O. Figueiredo

Os sub-officiaes do Exercito

(Do Jornal do Commercio, edição da tarde, de 19 de Outubro de 1915.)

A redacção d'A Defeza Nacional, pede-nos a publicação do seguinte:

Candidamente endossadas por um leigo no assumpto, resurgem agora sob forma de projecto de lei as pretenções de alguns sargentos manifestadas no começo deste anno e que, depois de produzirem uma certa agitação em fins de Março, pareciam ter tomado o devido destino — o olvido.

Escrevemos então sob o titulo de *Pretenções de sargentos*, além de outras considerações, as seguintes que recuperaram toda a actualidade:

"... mais de cem inferiores do Exercito teriam pedido a um deputado lhes conseguisse do Congresso uns tantos melhoramentos.

A par de algumas cousas justas, a *modestia* das pretenções accentuava-se no seguinte: condensar todos os postos actuaes de sargentos em um só com a designação de *sub-official*, fardamento e espada como dos actuaes sargentos-ajudantes, vencimentos como na Armada, estabilidade do posto, suppressão dos engajamentos, tempo de serviço illimitado..."

Parecia, como dissemos, que esta investida houvesse servido para abrir os olhos a toda a gente, fazendo esperar que, a voltar um dia ao assumpto, fossem propostos processos totalmente diversos, moralizadores, que consultassem os justos interesses das duas partes: o do Exercito em obter bons sargentos, e o dos sargentos de obterem um condigno meio de vida civil, depois de prestarem por largo tempo seu serviço ao Exercito.

Esta é que é a equação do problema. E' nestes termos que se ha de achar a sua solução correcta sob todos os pontos de vista: moral, technico e social. Tudo quanto se afastar dahi é immoral e nocivo á instituição—o Exercito, portanto á Nação.

O projecto em questão está positivamente neste caso.

Logo em seu art. 1º procura estabelecer diferença entre sub-officiaes e officiaes inferiores. E' uma puerilidade; as duas expressões são synonimas e entre nós a segunda tem raizes historicas, é a que devemos conservar.

A unificação do quadro em cada arma —o autor do projecto esqueceu-se de crear tambem o respectivo *almanack*—a centralização das promoções, tudo a cargo de uma secção do D. G. (artigos 1 e 6) são idéias de inconscientes, coroadas pelo paragrapho unico do artigo 5º que estabelece, em caso de igualdade de condições para a promoção, a preferencia do *mais velho* ou do que tiver *maiores... encargos de... familia...*

O art. 4º revela uma noção singular dos afazeres dos sargentos no Exercito, pois admite a possibilidade de prestarem exames praticos das diferentes armas e dá-lhes esse direito e como consequencia de serem transferidos para qualquer dellas...

O art. 7º dá uma solução má a uma

idéa bôa, exigindo condenação do sargento a um anno de prisão por "sentença de conselho de guerra para poder ser rebaixado. O sargento não deve soffrer rebaixamento por qualquer motivo que não lhe afecte a dignidade. Entretanto, é imprescindivel que os commandantes conservem o direito de rebaixal-os por transgressões disciplinares graves, por exemplo, em que houver de ser applicada uma prisão de 30 dias.

Neste caso, o que convém á disciplina é que o sargento seja transferido quando concluir o castigo.

Este artigo e o 8º, que estabelecem o serviço por "largo tempo indeterminado" e as condições de exclusão, traduzem ambos um incomprehensivel interesse em dar uma extraordinaria segurança aos sargentos em seus postos, creando-lhes uma estabilidade quasi igual á dos officiaes.

E' um prejudicial excesso de regalias. O sargento deve ter o seu futuro garantido pelo Estado quando concluir o seu tempo de serviço, longo, mas limitado, e durante todo esse tempo deve ser exigido o seu zeloso trabalho, sempre com o risco de não poder colher o fructo de seu tempo dedicado ao Exercito, se até ao fim não se conduzir como deve. Do contrario, elle se convencerá de que o premio almejado depende apenas do decorrer do tempo.

Deve ser fixado um limite minimo de tempo para dar direito a um emprego civil, para o qual o ex-sargento se tenha devidamente habilitado, digamos dez annos, mas tambem é imprescindivel marcar um limite maximo que obrigue á exclusão, seja trinta e cinco annos de idade ou dezoito annos de serviço.

Os arts. 10, 11, 12, 13 e 14 tornam o Exercito um estabelecimento de beneficencia para sargentos; tratam de familia, casamento, reforma, consignação, montepio, auxilio á familia por falecimento. A reforma dos sargentos, isto é sua exclusão e concessão de uma pensão só é admisivel no caso de invalidez adquirida no serviço.

O artigo 17 estabelece que os sargentos se fardem á sua custa, exonerando *patrioticamente* o Thesouro dessas despezas; mas parece ser apenas um engodo para melhor deglutição da nova tabella de vencimentos do art. 15.

Quanto á tabella especial para os amanuenses (art. 19), isto é, sua equiparação aos escreventes da Armada, esta então é duma candura... O quadro de amanuenses precisa ser remodelado radicalmente logo que tenhamos em execução o serviço militar obrigatorio. A solução económica é a ideada pelo capitão chileno Palacios Hurtado, a qual expuzemos no nosso n.º 7, I anno, pag. 230: criação de uma Companhia de Archivistas, constituída de voluntários em condições de desempenharem quaisquer serviços de escrita, com o tempo de serviço reduzido a um anno, sujeitos a um concurso, incorporando-se um mês antes dos demais conscriptos e recebendo instrução durante o anno, aos domingos. O Estado teria economia por não pagar nenhum graduado para esses serviços de amanuenses, elles teriam a vantagem de servir menos tempo, portanto menor tributo, e mais comodamente.

Repetimos ainda uma vez: o projecto é inconsciente — admittamos a hypothese sympathica de que elle não seja intencionalmente nocivo, como havia de ser, á disciplina e á instrução do Exercito.

Se ha realmente boa vontade em beneficiar os sargentos, não por protegê-los pessoalmente á custa do Thesouro, mas para assegurar ao Exercito a possibilidade de obter moços habilitados que lhe dediquem sua melhor idade, tranquilos quanto ao seu proprio futuro, então resolva-se «a equação».

Assegure-se aos sargentos, depois de doze ou dez annos de serviço, um emprego publico, federal, estadoal ou municipal, para o qual se habilitem como os candidatos civis, dê-se-lhes a preferencia em igualdade de condições, promova-se durante o seu serviço o seu preparo para a carreira civil — ensino gratuito por officiaes ou por civis pagos pelo corpo — dê-se-lhes um premio em dinheiro para facilitar a transição á vida civil.

Nada de regalias excessivas, nada de cercear a acção disciplinar severa sobre elles, porque o Exercito não precisa de aninhar pensionistas com divisas, além dos que já tem com galões, precisa de bons sargentos, e estes se impõem sempre á consideração pelo seu valor real e se orgulham pela consciencia do serviço que prestam á defesa nacional.

Destruções a explosivo (*)

GENERALIDADES

Dotação da cavallaria em explosivos e ferramenta de destruição

485. Um regimento de cavallaria de 4 esquadões conduz em suas duas viaturas de pontes, ao todo:

a) Explosivos — 32 cartuchos explosivos em oito patronas, 32 méchas, 8 ditas compridas, 40 estopilhas avulsas, em oito bolsas de estopilhas;

b) Ferramenta para destruição de linhas telegraphicais — 2 pulias, (fig. 223) e 2 corta-aramas (fig. 224) em duas bolsas de sola.

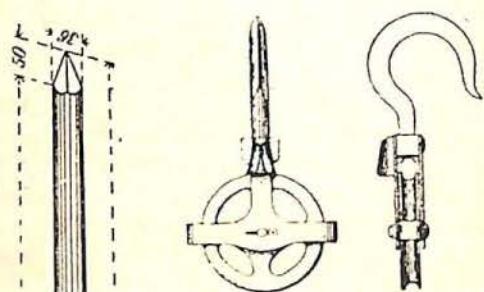


Fig. 223

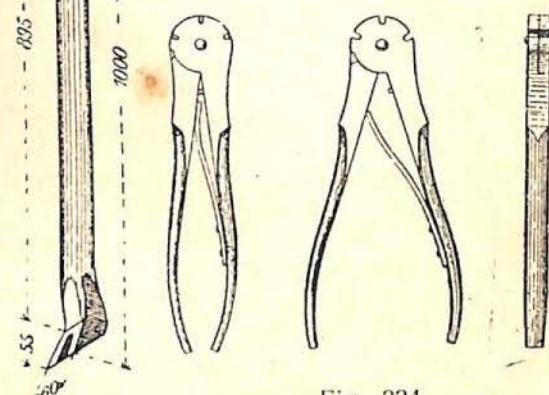


Fig. 224

Fig. 225

486. Uma divisão de cavallaria conduz na 1^a e na 2^a viatura de munições de fuzil da sua coluna ligeira de munições, ao todo:

a) Explosivos — 112 cartuchos explosivos em oito cunhetes de côr azul, modelo novo, 80 méchas, 20 ditas compridas e 100 estopilhas avulsas, em dois cunhetes iguais;

b) Ferramenta para destruição em linhas ferreas e obras d'arte — dois jogos, cada um n'uma caixa de madeira e constituído de: 2 alavancas com pé de cabra, (fig. 225) 1 malho, (fig. 226), 2 pés de cabra curtos, (fig. 227) 1 malho menor, (fig. 228) 6 puncções com 2 cabos, (fig. 229), 4 chaves de parafusos de trilhos, (fig. 230) 2 chaves inglesas, (fig. 231), 2 páss, (fig. 232).

(*) Do "Annexo do R. do serviço de sapa em campainha, para todas as armas": trabalhos de sapa a executar sómente pela cavallaria

Dos 112 cartuchos acham-se 80 em 4 cunhetes de 20, e os 32 restantes em 8 patronas de 4, acondicionadas em outros 4 cunhetes. Estes cunhetes cham-se a 2 de fundo no compartimento central, interior e superior do retrotrem das duas viaturas de munição da infantaria.

As méchas e estopilhas estão acondicionadas em 2 cunhetes em parte em oito bolsas de estopilhas (495 e 496), em parte avulsas, fixadas

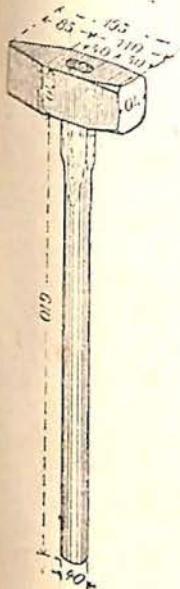


Fig. 227

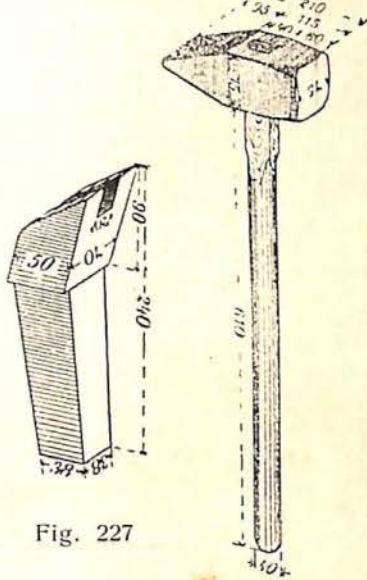


Fig. 228

por estopa ou crina vegetal (12 rolos de 4 méchas comuns e 1 comprida e 2 caixinhas de folha de ferro, cada uma com 30 estopilhas.) Os dois cunhetes acham-se no compartimento anterior do mesmo retrotrem.

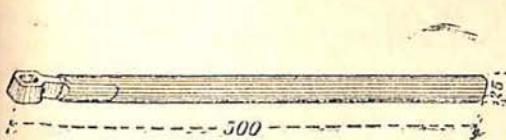
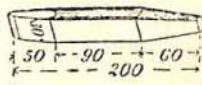


Fig. 229

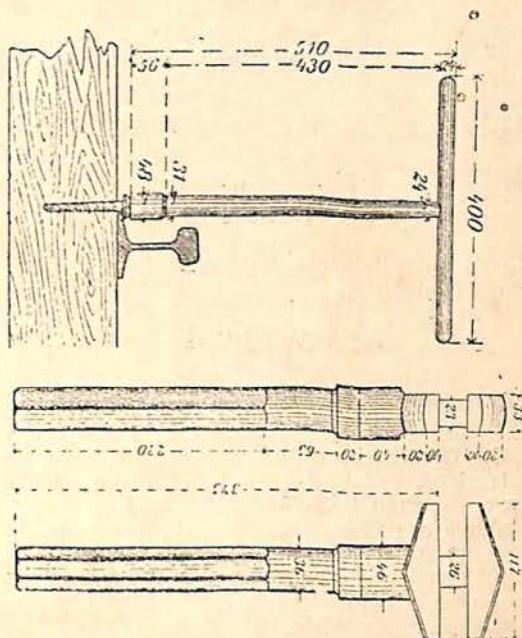
As caixas de madeira que contêm a ferramenta de destruição ficam alojadas nos compartimentos inferiores exteriores dos citados retrovens. As pás ficam atraç do estrado posterior. As ferramentas de destruição só podem

Todos estes elementos de destruição podem, em caso de necessidade, ser conduzidos a avião.



487. Figuras da ferramenta, ()

488. Total da dotação de explosivos de uma divisão de cavalaria.



Figs. 230 e 231

ESPECIES	Nos 6 regimenes	Nas 1 ^a e 2 ^a , v. m. i. da c. l. m.	No polonão de en- genharia	Somma
Cartuchos.....	192	112	—	304
Méchas.....	192	80	—	272
» compridas ...	48	20	—	68
Estopilhas.....	240	100	200	540
Cargas explosivas de 206 g.....	—	—	1080	1080
Estopilhas incandesci- veis para a explosão por via electrica ...	—	—	25	25
Mécha de gutapercha, metros.....	—	—	100	100
Mécha rapida, metros	—	—	50	50

Remuniciamento de explosivos em campanha

489. Os regimentos pertencentes a divisão de cavalaria reabastecem-se de explosivos na coluna ligeira de missões da divisão. Esta renova a sua provisão da *viatura de explosivos* mais próxima de um trem de pontes de corpo de exercito, ou no mais proximo transporte de ferramentas e explosivos.

(*) As figuras representam os novos modelos. O material de modelo antigo deve ser aproveitado. As dimensões estão expressas em um.

A cavalaria das divisões de infantaria se reabastece na viatura de explosivos do trem de pontes do corpo de exercito; quanto ás mechas

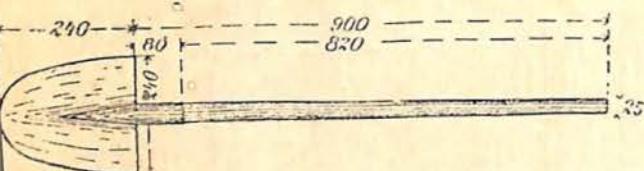


Fig. 232

recorrerá ao mais proximo transporte de ferramenta e explosivos.

OS EXPLOSIVOS

Descrição, acondicionamento e emprego

490. O cartucho explosivo é uma caixa de folha de zinco, de 20 cm. \times 7 \times 5, soldada a prova d'água, contendo 1 kg. de matéria explosiva.

N'uma das faces largas e numa das estreitas existe um canal revestido de metal destinado à estopilha com a mecha; para a introdução perfura-se com a estopilha o disco de papel impermeável que cobre a boca do canal.

Ao lado de cada boca de canal acham-se soldados dois fios de arame, que têm por fim serem enrolados na estopilha de modo que ella não saia do lugar.

Em circunstâncias normaes a guarda e o transporte desses cartuchos não offerecem perigo. E' inadmissível guardal-os ou acondicionalos com outros objectos, especialmente estopilhas.

491. Uma patrona de explosivos contém 4 cartuchos contiguos (fig. 233). E' preciso toda a cautela ao retirar os cartuchos da bolsa para não se arrancarem os fios de arame. A patrona é dotada de correias que permitem a sua fixação no arreio.

492. A mecha consiste em um cordel de transmissão de fogo, revestido de gutapercha, com 1 m. de comprimento, tendo uma das extremidades introduzida n'uma estopilha, ahi apertada e vedada por meio de gomma de borracha, a outra extremidade é protegida contra a humidade por um tubo de borracha cuja extremidade livre por sua vez é obturada com um pedaço de borracha. Dentro d'esse tubo de borracha a mecha tem uma fenda de 1,25 cm., cheia de polvora em laminas, para facilitar a escórvia. O tempo de combustão da mecha é de cerca de 100 segundos.

493. A mecha comprida só se distingue da commun pelo seu comprimento que é de 2 m.; sua combustão dura cerca de 200 segundos.

494. A estopilha consiste em um pequeno tubo de cobre, ou estanhado, fechado em um extremo, contendo no terço inferior uma carga de permanganato. (fig. 234). Esse fulminato detona com uma pancada regular, aperto, abalo, violenta trepidação do ar, atrito contra objectos duros ou aguçados, ou aquecimento. D'ahi podem resultar ferimentos graves, pelo que as estopilhas demandam um manejo muito cauteloso, tanto no transporte como no seu emprego. Para funcionar com segurança é preciso introduzir a estopi-

lha até o fundo (*) do respectivo canal do cartucho, e fixá-la perfeitamente em seu lugar seja por meio dos arames do cartucho, ou com barbante ou ainda pedacinhos de madeira, cuidadosamente intrometidos. Não é segura a explosão desde que a estopilha esteja deslocada, por pouco que seja.

As estopilhas abertas devem ser cuidadosamente protegidas contra a humidade que absorve mesmo do ar, e que prejudica a sua potencia. Para essa protecção elles são dotadas de uma rolha que só deve ser retirada na occasião de empregal-as.

495. A caixa de estopilhas é de folha de ferro, cylindrica, destinada a conter 4 mechas, 1 dita comprida, e 5 estopilhas. Para facilitar a retirada de cada mecha separadamente, elles são enroladas, de acordo com a forma de caixa, e atadas. Para fixal-as na caixa são cobertas de um disco de feltro.

Para as estopilhas, que são fornecidas em maços de 5 num envolucro protector, ha uma caixinha de folha soldada ao fundo da caixa das mechas e concentricamente a ella.

496. A bolsa de estopilhas serve para conduzir a caixa de estopilhas e o barbante necessário à fixação dos cartuchos (497, 499). Como a patrona ella é munida de correias para prendel-a nos arreios.

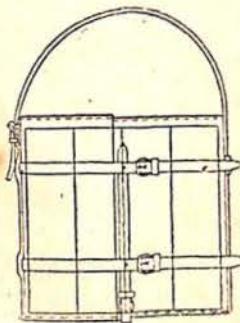


Fig. 232

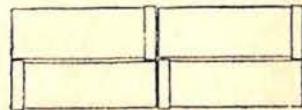


Fig. 233

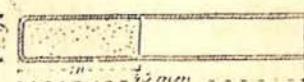


Fig. 234

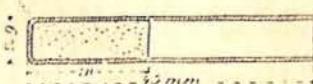


Fig. 235

Collocação das cargas

497. As cargas, constituidas de um ou mais cartuchos, são adaptadas interna ou externamente, segundo a forma do objecto a destruir.

A applicação da carga deve ser feita de tal modo que os cartuchos fiquem em contacto se-

Nos cartuchos modificados a introdução deve ter lugar até o pedaço de cortiça, o qual não deve ser retirado.

guro, e immediato entre si e com o objecto a destruir.

N'uma carga constituída de diversos cartuchos é preciso dispor os tocando-se alternadamente pe'a tampa e pelo fundo, lado a lado ou superpostas, e assim ligados a barbante.

498. Segundo a forma distinguem-se **cargas em massa** e **cargas em linha**.

Nas primeiras é preciso dispor os cartuchos approximadamente em forma de cubo, nas segundas em uma ou mais fileiras contiguas.

Na maioria dos casos a forma da carga resultará da superficie exterior do objecto ou da do vaso em que hão de ser introduzidos os cartuchos.

499. As **cargas interiores** devem ser comprimidas o mais possivel contra o objecto a destruir por meio de pedaços de madeira, pedras, etc.; as cargas applicadas exteriormente devem ser fixadas em sua posição por meio de barbante ou fio de arame, ou fincando estacas, collocando leivas, etc.

Reforçamento das cargas

500. O efecto explosivo de uma carga é reforçado barrando-a, isto é, encostando ou cobrindo-a de leivas, barro, terra, pedras, etc. Neste ultimo caso é necessário ter cuidado porque as pedras muitas vezes são projectadas a grande distancia. E' preciso cuidar que nesse trabalho de barragem não se danifique a mécha ou se a desloque do canal do cartucho; convém cobri-la junto ao cartucho com um pedaço de taboa antes de começar esse trabalho. A espessura da barragem não deve exceder a extensão da mécha comprida.

Explosão pelo conductor de fogo

501. Cada carga recebe só uma mécha. Ela deve ser introduzida proximamente no centro, no respectivo canal do cartucho que ahi se achar, mas só depois da carga estar completamente adaptada no lugar.

Por isso é preciso ao ajustar a carga ter o cuidado de deixar livre um dos canaes do cartucho central.

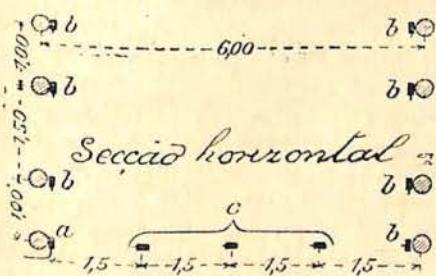


Fig. 236

Nas cargas em massa a mécha é adaptada no centro do lado afastado do objecto a destruir — p. ex., fig. 253 — pois que o efecto é consideravelmente diminuído quando a detonação começa junto ao objecto.

Ao introduzir a mécha no canal do cartucho é preciso segurar-a pela estopilha, não no cordél

conductor, porque d'aí perderia em consequencia de seu attrito sobre o alumínato, resultar a detonação. Fixação da estopilha no canal vd. 490.

502. Para obter com segurança a detonação de uma carga muito comprida, convém empregar, além da mécha, mais algumas estopilhas nas partes exteriores da carga, mas sempre só depois de collocada a carga no lugar.

503. Conforme o tempo necessário ao pessoal do serviço da destruição por explosivo para pôr-se em segurança contra os estilhaços e conforme a situação mais ou menos facilmente accessível da carga empregam-se as méchas comuns ou as compridas.

(Cuidado ao dar fogo vd. 508-510).

504. Para dar fogo afasta-se o tubo de borracha do extremo livre da mécha até que se descurva a escórvia.

Esta se accende por meio de um phosphoro, cigarro ou marrão. A escórvia transmitte o fogo ao mixto fusível do cordel-conductor, o que se reconhece por um ruido sibilante acompanhado de vivo desenvolvimento de fumo.

Explosão por indução ou pelo lançamento simultâneo do fogo a diversas méchas

505. Em muitos casos só se pôde conseguir uma destruição suficiente pela explosão simultânea de diversas cargas.

A simultaneidade da explosão pôde ser obtida ou pela transmissão das detonações por indução ou lançando o fogo ao mesmo tempo ás mechas das diversas cargas.

506. A transmissão da detonação por indução de uma carga a outra só é possivel se as diversas cargas estiverem descobertas, não se achem entre elles objectos que impeçam a transmissão — excepção vd. 522 — e existam estopilhas abertas nas cargas a que se deva transmitir a detonação. Assim é que se distinguem a carga inicial *a* e as cargas subsequentes *b* (fig. 236).

A carga inicial recebe uma mécha, cada carga subsequente uma estopilha aberta com a abertura exactamente voltada para a carga precedente.

Ao explodir a carga inicial a detonação transmite-se com tal rapidez ás cargas subsequentes que todas as cargas actuam quasi ao mesmo tempo.

Um cartucho é capaz de induzir á detonação uma carga a 1m,50 de distancia; uma carga de 2 ou mais cartuchos tem um raio de indução de 2m. Caso as diversas cargas se achem a maiores distancias será preciso intercalar em distancias de 1m. a 1m., 50 cartuchos expressamente destinados á transmissão, *c*, munidos de estopilha (fig. 236),

507. Caso seja impossivel a transmissão da detonação por indução de uma forma simples, nem sendo admissivel produzir-se a detonação sucessiva sob pena de prejudicar a efficacia, então designa-se um sargentu para cada mécha e executa-se o lançamento do fogo simultaneo, a commando. E' preciso préviamente descobrir a escórvia, segundo o n. 504 (Cuidados a observar 508-510).

Naturalmente, em geral, não se conseguirá por esse processo a detonação bem simultanea.

Cuidados ao lançar fogo

508. Como, especialmente na explosão de cargas, se torna perigoso o terreno em certa ex-

tensão, devido aos estilhaços, é preciso antes de dar fogo afastar todos os homens, excepto os sargentos incumbidos de lançar o fogo; estes correm a metter-se em segurança logo que a escurva estiver accesa (504).

Não se podem definir limites para o alcance dos estilhaços. As destruições menos perigosas são as de madeira; na destruição de obras de ferro ou alvenaria ás vezes certos fragmentos são projectados a distâncias extraordinárias.

509. Na destruição de obras de ferro é preciso pôr o pessoal inteiramente em segurança contra os estilhaços, abrigando-o em edifícios ou imediatamente atraç de muros ou aterros.

Na destruição de trilhos de estrada de ferro basta na guerra uma distância de 300 metros no sentido longitudinal (direita e esquerda) e para o lado em que se applicou a carga; em ultimo caso bastará a distância de 200 metros deixando-se os homens.

510 Nos exercícios de paz, desde que haja perigo, as destruições de ferro ou de alvenaria devem ser feitas em fossos ou entre aterros, cobertas de um tecto de fachinas, ramagens com primidas, vigas fortes, etc.

Falhas

511. Falhando uma mécha é preciso o **maximo cuidado**; só depois de 15 minutos é que se deve examinar a carga.

Se a carga é accessível renova-se a mécha e repete-se o lançamento do fogo.

Caso a carga seja de difícil acesso é recommendável — em lugar de desmontal-a ou renovar a mécha o que será muito perigoso — empregar outra carga collocada em sua proximidade e fazel-a assim detonar tambem ou pelo menos ficar inoffensiva.

Em campanha, falhando uma carga na destruição de trilhos de ferro, coloca-se outra carga em bôa distancia.

(Continúa.)

O cavallo de guerra

No empenho de atacar mais systematicamente este importantíssimo problema, dirigi o Sr. ministro da Agricultura ao da Guerra ha tres mezes, o officio seguinte:

"Por intermedio do Serviço de Industria Pastoral, pretende este ministerio promover a execução de medidas systemáticas tendentes a favorecerem o melhoramento do nosso gado cavallar e muar, interessando-se particularmente, pela formação e produção, no paiz, de animaes aptos para a remonta do Exercito nacional e da Força Policial desta capital e dos Estados.

Para poder orientar convenientemente os criadores, ensinando-lhes o que convém produzir e quaes as exigencias dos mercados com que podem contar, precisa este ministerio conhecer, com exactidão, as necessidades reaes do Exercito e os pontos do territorio nacional onde ordinariamente são feitas as acquisitiones de cavallos para os serviços dos corpos montados.

Tenho, pois, a honra de solicitar a v. ex. as necessarias providencias no sentido de serem for-

necidos a este ministerio dados e informações que elucidem todas as questões constantes dos seguintes itens:

I — Qual o numero de cavallos para os diversos fins, utilizados nos diversos corpos de cavallaria, artilharia e infantaria. (Se for possível discriminá para cada região militar: especialidade de serviço, montaria de praças, de officiaes, tracção e carga).

II — Qual o numero de muares empregados no serviço de tracção e carga dos diferentes corpos?

III — Qual o preço médio nas acquisitiones feitas pelas commissões de remonta com indicação das maximas e minimas?

IV — Qual o tempo que permanecem em serviço os animaes nos corpos montados?

V — Qual o numero de animaes adquiridos annualmente pelas commissões de remonta e quaes os pontos do paiz ou do estrangeiro em que têm sido feitas as respectivas acquisitiones?

VI — Existe alguma preferencia para os cavallos provenientes de certas e determinadas zonas? Em caso affirmativo, quaes os motivos desta preferencia e quaes as zonas?

VII — Existe época determinada para as commissões de remonta effectuarem as suas compras? Como e quando se effectuam taes compras, se directamente aos criadores ou se por meio de intermediarios?

VIII — Quaes as zonas do paiz onde se compram os melhores cavallos para o serviço de artilharia e se correspondem ás exigencias daquele serviço?"

Como se vê, proporciona-se aos camaradas que com proficiencia se tem dedicado ao assumpto, o ensejo de uma valiosa collaboração junto aos dois ministerios.

A propósito, parece-nos não será descabido um ligeiro apanhado sobre tão palpitante assumpto.

O problema de nosso cavallo de guerra, disse resumidamente, ha sete annos, o dr. Assis Brazil, em uma impressionante conferencia realizada no Monroe, gira entre nós n'um verdadeiro círculo vicioso.

O criador não cria cavallos porque o governo não os compra, o governo não os adquire porque o criador não os cria.

Nossas condições são excellentes para a criação de cavallos e a prova está na que temos de cavallos de corridas — os que mais cuidados exigem. Qualquer região do Brasil presta-se para essa criação.

Mas o problema, prosegue elle, exige para a sua solução nada menos de tres condições: competencia do criador, escolha do local onde se vai crear e, por fim, a mais essencial, haver quem os compre.

Compete ao governo romper o círculo vicioso.

O governo é a unidade, os criadores estão espalhados por este enorme território, formando elementos dispersos, disseminados que são.

A compra por intermediarios iria redundar em prejuizo para os criadores. Que o governo crie cavallos é tambem pouco prudente como está demonstrado com o insucesso da criação no campo nacional de Saycan, onze leguas quadradas que têm sempre dado prejuizos e que tem ainda a inconveniencia de ser um unico ponto, de convergencia facil, que o inimigo inutilisará de um só golpe, destruindo esses elementos de defeza nacional que são as cavalhadas.

O que engorda o cavalo é o olho do dono, diz ainda a proposito o conferencista, para corroborar o inconveniente do Governo criador.

Quanto ao producto a preferir, opta pelo puro sangue, producto de origem arabe que estendeu as suas qualidades de puro sangue a animaes europeus, primitivamente sem qualidades de resistencia. O cavalo arabe transmittio ao cavalo occidental os seus altos attributos, dando lugar pelo cruzamento a um novo type puro sangue.

Comtudo, é imprescindivel que não se criem os cavallos á lei da natureza, principalmente o cavalo destinado ao Exercito deve ser submetido á influencia salutar da disciplina.

Não muito tempo decorreu após a serie de importantes conferencias então patrocinadas pelo 2º Congresso de Agricultura e, amparado pelo Governo, um movimento progressista por parte dos criadores, principalmente de S. Paulo, Minas e Rio Grande, deu a impressão ao paiz de que se encaminhava elle para um dos mais culminantes successos economicos.

Breve, porem, sentiu-se que a condição essencial formulada pelo dr. Assis Brazil — a existencia de compradores, estava dependendo da condição preliminar — educação dos criadores.

E' especialmente por esse lado que os regosijamos com os grandes esforços dispensidos pelo Ministerio da Agricultura admiramos, sem reservas, a elevada iniciativa do Estado de S. Paulo. E quem se spuzér a examinar a escolhida collaboração dessas numerosas revistas consagradas ao assumpto, surgidas quasi ao mesmo tempo desde alguns annos, em diferentes pontos do Brazil, sentirá que as días que ellas disseminam não tardarão a produzir os melhores resultados e que, dentro em breve, si o Governo cumprir as

promessas formuladas em projectos no Congresso, sahiremos o terreno platonico das monographias, artigos, relatorios e regulamentos, para o terreno pratico da exploração industrial.

Então ficaremos, militarmente, emancipados.

No que se refere particularmente ao Ministerio da Agricultura, postos zootecnicos subordinados ao Serviço de Industria Pastoril foram creados com o fim de estudar a acclimação, cruzamentos seleccio- nados, registro genealogico e as forragens sob o ponto de vista agricola, chimico e economico, ministrando tambem aos criadores instruções e informações sobre a hygiene, alimentação dos animaes, cuidados com o seu trato, etc.

Destes postos, o de Pinheiros acha-se sob a direcção de um dos mais reputados zootechnistas, o professor bulgaro Athanazof.

Não foi possivel manter-se a Escola de Veterinaria por motivos que talvez se prendam á crise financeira ou ás intermitentes remodelações.

Uma revista de «Veterinaria e Zootecnia» porem, com escolhida collaboração, e grande copia de monographias, regulamentos e instruções fazem honra ao serviço official, tendo sido tambem concertado entre a União e os Estados o serviço de polícia sanitaria animal.

S. Paulo, entretanto, que em relação á industria pastoril procura supplantar o Rio Grande, como já supplantou todo o Brazil na producção do café, S. Paulo é hoje o mais consciente cultor do cavalo de guerra.

Nós exultamos sinceramente com a leitura do excellente artigo «A Industria Pastoril no Estado de S. Paulo», do Jornal do Commercio de 14 de Setembro, artigo do qual, com a devida venia, transcreveremos alguns topicos, na impossibilidade material de reproduzil-o todo aqui :

Cumpre-nos agora tratar do grande Haras de Pindamonhangaba, installado em fins de 1912 e superintendido pelo Sr. Conde Roberto de Grenaud, profissional bem conhecido por seus excelentes estudos sobre criação de equinos, especialmente do cavalo de guerra. Destacado do Posto Zootecnico Central, esse Haras que, em sua origem, se destinava á criação de cavallos d'armas para a remonta da cavallaria do Corpo de Policia do Estado, constitue hoje uma importante secção da Directoria de Industria Animal e visa, além daquelle objectivo, a criação do cavalo de sella e de tiro ligeiro.

Desde 1911, vem S. Paulo tratando desse problema e, sobretudo nos ultimos tempos, tem

voltado para essa questão constantes cuidados, intelligentes esforços. E' o seguinte, segundo a estatística oficial, o numero de cabeças de gado equino no Brasil, por Estados:

Distrito Federal.....	10.000
Alagoas	82.000
Amazonas.....	11.000
Bahia.....	825.000
Ceará.....	421.000
Espirito-Santo.....	62.000
Goyaz.....	316.000
Maranhão	132.000
Matto-Grosso	270.000
Minas-Geraes.....	1.744.000
Pará	34.000
Parahyba	173.000
Paraná	230.000
Pernambuco	274.000
Piauhy	266.000
Rio de Janeiro	156.000
Rio Grande do Norte	139.000
Rio Grande do Sul	1.422.000
Santa Catharina.....	129.000
S. Paulo.....	509.000
Sergipe.....	83.000
Territorio do Acre.....	1.000
Total.....	7.289.000

Para melhorar esse gado, o Brasil quasi absolutamente nada tem feito.

Não é pequena a quantidade de cavalos que importamos da vizinha Republica platina que, na autorizada opinião do Sr. Conde de Grenaud, «produz enormemente, é certo, mas nessa quantidade inumeravel de animaes a proporção de individuos defeituosos é formidavel e sem valor.» Não sómente para a remonta da cavallaria do Exercito e das forças policiaes estadoaes como para os demais serviços, de tiro e sella, tudo está reclamando, da parte dos poderes publicos, federaes e estadoaes, uma acção em favor do aperfeiçoamento do nosso cavallo. «Seria para desejar — escreve em seu já citado relatorio, o Sr. Dr. Paulo de Moraes Barros — que os outros Estados da União, cujo clima a isso se presta, seguissem o exemplo de S. Paulo, que nesse particular, como em muitas cousas, tem mostrado o bom caminho.

A criação do cavallo não se improvisa, é obra de grande folego, aqui mais do que em qualquer outra parte, porque tudo mais ou menos está aqui por fazer. O papel do Haras Paulista é, pois, empregar todos os meios considerados os melhores para crear o tronco forte e são de uma raça nova e bem adaptada, cujos rebentos, disseminados mais tarde por todo o paiz, lhe assegurarão uma população equina tal como se torna cada dia mais necessaria. Elle deve, ao mesmo tempo, servir de modelo a todos quantos quizerem fazer cavallos e não apenas animaes que delles tenham o nome.»

O Haras Paulista está installado em Pindamonhangaba, numa propriedade do Estado, cuja área total é de 1.700 hectares. O serviço comprehende duas secções, uma de animaes reproductores e outra de cultura. O Haras possue reproductores *pur sang* arabe, anglo-arabe, anglo-bretão, trotador-bretão, Norfolk-bretão. Em 1912, foram cobertas 69 eguas; em 1913, 91. Augmenta de anno para anno o numero de eguas de propriedade de particulares levadas ao Haras, para pa-

dreção. As cocheiras abrigam presentemente 9 esplendidos garanhões equinos 2 jumentos italianos, 78 eguas dc criar, 91 poldros e poldras, cujas idades variam entre 1 e 2 annos e meio.

De 1917 em diante, espera o Governo paulista poder o Haras começar a fornecer optimos cavallos para a remonta da Força Publica.

E' interessante assinalar, em relação á secção de culturas, a admiravel transformação por ella feita dos terrenos anteriormente tidos como exhaustos e já quasi incultivaveis. Hoje, devido aos racionaes processos de cultura adoptados, medram perfeitamente alli o milho, a canna de assucar, a gramma de Pernambuco, a gramminha, a *chloris virgata*, a luzerna e, em centenas e hectares viçam as pastagens de capim gordura e jaraguá. O esmero patente nesta secção de culturas apparece bem justificado nestas palavras do illustre Sr. Secretario da Agricultura: «A alimentação forte, abundante, racional é a condição mais essencial do exito, para o fim que tem em vista o Haras; sem ella, todos os esforços de melhoriamentos, quaisquer que sejam, ficarão sem effeito; a sua acção é, pelo menos, tão importante como a escolha dos reproductores, e, essa escolha, por melhor que ella possa ser, não dará resultados satisfactorios, se os ascendentes e seus productos não puderem receber essa alimentação.»

Vai assim concorrendo S. Paulo para dotar o nosso paiz de uma raça equina forte e homogenea e, nesse sentido, como em tudo mais, a collaboração dos particulares, dos criadores e fazendeiros paulistas corre pressurosa ao encontro das patrióticas e sabias iniciativas officiaes, alhanando-lhes o terreno, tornando-as ainda mais proficuas. Essa questão, vital, sobretudo, para o nosso Exercito, como, respondendo a um questionario da «União dos Criadores do Rio Grande do Sul», demonstrou o illustre Sr. General Caetano de Faria, actual Ministro da Guerra, encontra, por toda a parte, em S. Paulo, como no Rio Grande do Sul, entusiastas campeões. Aliás, um dos mais activos e competentes propugnadores da melhoria do cavallo brasileiro, o Sr. Tenente-Coronel Assis Brasil, estudando, pelas columnas d'A Estancia do Porto Alegre, orgão daquella prestigiosa associação de criadores, esse mesmo problema, depois de referir que em muitas fazendas de particulares e.c. trou em S. Paulo grande numero de reproductores arabs, a belleza de muitos dos quaes teve o prazer de contemplar de perto, tece os maiores encomios á acção do Governo paulista e avança, a respeito, estas palavras: «Para não ir mais longe nestas referencias a S. Paulo, basta dizer que, na segunda Exposição Pecuária desta Capital, que eu tive a felicidade de comparar com a segunda de S. Paulo, o Estado essencialmente pastoril ficou abaixo do Estado essencialmente agricultor.»

*
**

Ha, então, pelo menos um Estado, no Brasil, onde se liga, com elevado descortino um dedicado interesse a essass questões de real importancia para o paiz, isto é, para os interesses geraes, como para o criador, tanto vale dizer para o ganho de quem trabalha. Ha menos platonismo para a collectividade e mais garantias para cada industrial.

S. Paulo, aliás, não declina da preocupação de continuar essencialmente agricultor. Elle será, antes, no que se refere á industria pastoril, notadamente na pecuaria, um entreposto dos Estados vizinhos, para o que se remodelam os seus postos zootechnicos e se procuram desenvolver as zonas de invernadas que existem excellentes ás margens do Tieté.

Para garantir o exito da futura industria brasileira, impõe-se ao grande Estado cogitar do melhoramento das actuaes estradas, abertura de outras e passagem dos rios por meio de balsas e de pontes.

Em outros paizes todos esses projectos estariam talvez concertados com um plano geral do Estado Maior; mas no nosso seria isso talvez reputado muito prematuro.

Contentemo-nos, pois, com essa comoda attitude de formular votos. Que São Paulo se norteie definitivamente para a resolução cabal do problema do "cavalo de guerra" sob um ponto de vista nacional, são os nossos desejos.

Mas si não podemos influir na conciliação dos interesses communs, ao menos procuremos informar-nos do que está feito e do que se pretende realizar.

Façamos estatística.

E, a esse respeito, a mensagem do presidente Sr. de la Plaza dirigida ao Congresso argentino a 12 de Agosto ultimo e consubstanciada no acto legislativo de 24 de Setembro, deve ser-nos duplamente suggestiva.

Na Republica vizinha, iniciou-se, em virtude desta lei, o serviço de estatística militar relativamente ao computo e alterações subsequentes, no territorio nacional, dos animaes, vehiculos, arreiamentos e demais elementos necessarios a servirem de base a uma mobilisação do exercito. Nós voltaremos ao assumpto.

Exames de Batalhão

Regulamento interno, art. 50: Os generaes commandantes das grandes unidades comparecerão a todas as revistas de exame de forças de seu commando.

R. E. I. § 9: Os exercícios de escola não vão além da companhia; no batalhão e unidades superiores a instrução tem por fim principal a prática dos movimentos de conjunto que convenham ás diversas situações na guerra, e ao combate em combinação com as outras armas.

R. E. I. § 15: A tropa estará bem instruída, quando souber fazer tudo que a guerra exige e não tiver de esquecer no campo de batalha nada do que aprendeu no campo de exercícios.

R. E. I. § 298: Nas inspecções é o superior que vai proceder ao exame quem propõe o thema: elle examina a instrução tactica da tropa, especialmente a dos chefes, verifica se os subalternos sabem commandar correctamente o fogo e se os atiradores, quando lhes falte este commando, sabem agir com inteira comprehensão de seus deveres.

Aviso n. 170, de 1-2-1915: ... E' indispensavel que ás revistas de exame compareçam as auctoridades superiores, directamente ligadas á tropa; é desses exames que depende o progresso da instrução, pois nelles se verifica não só o resultado obtido pelas praças, como a capacidade do instructor. Para que a presença das auctoridades superiores seja inteiramente util é mistér que a mais graduada faça critica do que viu...

(Da colleção "Letras Mortas" do Ministerio da Guerra.)

Quasi sem que ninguem percebesse, foram ultimamente realizados exames de batalhão nesta cidade, no pateo do quartel general. A cerimonia revestiu-se de um caracter simples e tocante, tão tocante que muitos se illudiram, supondo tratar-se de um rito militar em commemoração da infantaria colonial.

Assistencia, nenhuma: em regra o commandante da brigada tendo á ilharga o respectivo ajudante de ordens. A guarda da parte de dentro, alguns populares ociosos da parte de fóra do portão, pasmam para as evoluções dos caçadores garbosos, como pasmam os simples para as cousas incomprehensiveis; alguns continuos do ministerio, excepcionalmente matinaes, olham entre attonitos e risonhos, como n'um cinema. Os batalhões chegam, minguados no seu effectivo, tão minguados que os pelotões não passam de duas esquadras, algumas com filas quebradas, todas com os cabos incluidos nas suas fileiras; chegam, mettem em linha, apresentam armas e rompem a descrever no terreno as epuras das evoluções laboriosamente aprendidas no quartel, sobre uma meza, com auxilio de uma caixa de phosphoros.

Alguns cães vadios correm foligando, contentes com a musica, um burro veterano e philosopho, que fez do quartel general a sua thebaida, acostumado de longa data a estas cousas, interrompe de vez em quando a sua occupação favorita para

olhar com melancolia, relembrando as passadas glórias e os dias memoraveis de exercicio geral. Os commandantes concertam a garganta, ordenam: batalhão, linha de columnas de companhias em linha de columnas; columnas de companhias em linha de columnas... O espaço é pequeno para tão grandiosas scenas e ha uma grande orgia de marcar-passos.

Não ha *um thema, um objectivo, uma hypothese, um fim*, nessa geometria descriptiva da ordem unida, mas ha um grande desejo de se *acabar* com aquillo o mais depressa possivel.

Ordenanças pelas sacadas, em uniforme de faxina, riem gostosamente quando ha um deslise ou quando descobrem nas fileiras os companheiros formalisados, attentos aos altos *corujeiros*. Por sobre tudo isso, na fachada interna do edificio do Ministerio luzem ironicamente as letras douradas da divisa — *Si vis pacem para bellum.*

Macerel

**

Parece ironia, mas é a expressão pura da verdade. E' inutil indagar a quem cabe a culpa desse estado de coisas, mas é indispensavel que nos capacitemos de que urge mudar de rumo e realisai no proximo anno exames de batalhão que pelo menos não sejam ridiculos e não precisem ser feitos quasi a portas fechadas.

Ninguem pôde ter medo de errar pois que agora ninguem tem medo de ser ridiculo. Ser ridiculo é ser inutil, prejudicial— e profissionalmente— deshonesto, ao passo que os erros são fecundos si delles se tira a lição para o futuro aperfeiçoamento.

Note-se que é indissoluvel a solidariedade dos examinandos e examinadores. A estes cabe o dever de romperem o circulo vicioso: appliquem a sua *coragem* actual, em vencer o medo de errar — façam critica.

Talvez com ajuda de um "aviso" lograssem observancia as disposições em vigor que á guisa de escudo puzemos á frete destas considerações. *para bellum.*

Klinger

Introducção da estereo-photogrammetria no Brasil

Devidamente auctorizados, distribuimos com o nosso n.º 25 aos assignantes e a diversas autoridades civis e militares, o relatorio que, subordinado á epigraphe acima, apresentou o sr. major Alfredo Vidal ao sr. general Chefe do Estado Maior do Exercito.

Como um detalhe interessante deste importantissimo trabalho, daremos em breve um resumo do serviço executado na Ilha do Governador pela secção estereo photogrammetrica de que trata o relatorio em questão.

Do Contestado

Observações colhidas nas operações da columnas sul (*)

18 — Materiaes de toda a especie

(Continuação)

Armamento — O fuzil e a carabina Mauser m. 1895 que armaram as nossas forças de infanteria e cavallaria não deram lugar a nenhuma queixa quanto ao seu admiravel funcionamento. Quasi todos os corpos entraram em campanha com armamento novo, de sorte que a celebre catinaria contra o descalibramento do cano não foi desta vez reproduzida. No dia 30 de Março ultimo durante um tiroteio na matta de Santa Maria o fuzil de um soldado do 51 de Caçadores teve o cano arrebatado na altura da braçadeira superior. O facto foi attribuido ao uso da buxa, muito commum entre os nossos soldados que ignorantemente suppõem ser este um meio de conservação do armamento. O accessorio do fuzil destinado a proteger a massa de mira e cobrir a boca da arma é o *tapa-mira*, que os nossos homens têm a tendencia de guardar sempre no bolso e na mochila, com receio de perde-lo e sofrerem a correspondente carga. Como commandante de corpo sempre castiguei severamente as praças que se apresentavam nas revistas de armamento com buxas na boca dos fuzis, e infelizmente constatei que os officiaes toleravam esse abuso, e muitos delles não se davam conta dos prejuizos resultantes para o armamento com a substituição do *tapa-mira* por esses artificios damnosos. De facto o horror do soldado pelo *tapa-mira* resulta da facilidade com que este, debastado pelo uso criminoso da lixa, deixa de se adaptar ao cano da arma e durante as marchas e exercícios perde-se facilmente. Esse inconveniente foi removido no fuzil m. 1908 cujo *tapa-mira* possue uma mola de pressão que o prende devidamente ao cano.

A efficacia do armamento depende em grande parte do seu estado de conservação, e é de lamentar que entre nós não se observem rigorosamente as exigencias relativas á limpeza do fuzil Mauser contidas na ordem do dia do Exercito n.º 851 de 14 de Junho de 1897.

O *sabre-punhal* regulamentar embora satisfaça perfeitamente quando armado no fuzil para a carga de bayoneta, não tem todavia applicação efficaz como instrumento de corte, de que o nosso soldado no sertão, quer em marcha, quer em combate tem constantemente necessidade para abrir caminho atravez do matto. Conviria portanto augmentar a largura da lamina e o comprimento, dando-lhe uma pequena curvatura apropriando-o assim aos golpes de talho, sem pre-

(*) Publicação auctorizada pelo Sr. coronel Francisco Raul d'Estillac Leal.

juizo da condição que deve satisfazer, para que adaptado ao fuzil não torne a bayoneta muito pesada. Resolvido assim o problema não haveria necessidade de munir o infante de um facão de matto, pois pela actual tabella de distribuição do material só os cabos conduzem este instrumento, que é de absoluta necessidade para todos.

A munição de infantaria empregada na campanha não accusou nenhum defeito sendo rarissimos os casos de falha de cartuchos, numa porcentagem tão infima que pode ser desprezada.

Os vaqueanos civis que operaram com as forças federaes estavam todos armados com o mosquetão m. 1895 que elles preferiram ao nosso fuzil regulamentar.

Effectivamente para os combates no matto a pequena distancia, a arma curta é sempre preferível á arma longa, pois esta pelo seu peso e comprimento embaraça os movimentos do infante no terrenos sujos. Não haveria, como a experiência já demonstrou em outras columnas, inconveniente em armar com armas curtas de guerra, mesmo não regulamentares, a Winchester por exemplo—o fusil por excellencia das guerrilhas—os destacamentos volantes destinados e empregar longas marchas e a travar combate no interior das florestas.

A metralhadora regulamentar no nosso exercito, cujos effeitos nesta guerra foram mais de ordem moral que material, por serem muito raros os casos em que foi possível tirar partido da grande densidade de seus fogos, sempre funcionou a contento, sendo raros os casos de engasgue, principalmente quando eram pessoalmente manejadas pelos seus heroicos commandantes, como foi commumente o caso na columna do Sul. Todavia o material é susceptivel de alguns aperfeiçoamentos. A proposito deste assunto transcrevo integralmente as observações do competente e denodado aspirante João Pereira de Oliveira, que commandando a 2^a secção da 1^a companhia de metralhadoras, fez toda a campanha junto ao 58 de Caçadores, e tomou parte em todas as marchas e combates da columna do Sul:

“Não é possível assignalar e discutir na extreiteza de um relatorio que se destina a ventilar outras muitas questões de importancia capital, todas as falhas que se encontram no material proprio das nossas unidades de metralhadoras. Nestas condições, só serão assignaladas aqui aquellas que têm necessidade de ser remediasadas quanto antes.

a) *Escudo* — Uma das falhas primaciaes que se observa na nossa metralhadora para a pequena guerra, segundo o consenso de quasi todos aqueles que têm tomado parte nesta campanha, é a ausencia nella de um pequeno escudo articulado, destinado principalmente a proteger a cabeça do apontador-atirador. A necessidade desse escudo é tanto mais justificada quanto é sabido que nas nossas pequenas guerras se impõe a maxima approximação da metralhadora das posições inimigas, attendendo, quando mais não seja, ás condições topographicas do terreno, como tive não poucas occasões de observar.

Quanto ás dimensões e outros detalhes do escudo, só com experiencias demoradas se poderá resolver efficazmente o assumpto.

b) *Tubo de escapamento* — Outra falha que me parece sensivel na metralhadora, é não ser esta acompanhada de um tubo de borracha ou outra qualquer substancia apropriada que permitta a

passagem do vapor e da agua fervendo que se escapam do cylindro refrigerante para dogar distante da posição ocupada pela arma. O vapor se escapando directamento do orificio de escapamento, como acontece presentemente, traz consigo não só o grave inconveniente de desvendar á observação inimiga a posição da metralhadora, senão tambem graves perturbações aos multiplos trabalhos do apontador-atirador.

Este tubo de escapamento, já existente em algumas metralhadoras do sistema «Maxim», será ligado na parte superior ao orificio de escapamento do vapor, e a sua extremidade inferior poderá ser collocada a principio, como uma serpentina de alambique, em um recipiente de agua e depois quando a agua ferve e por consequencia não condensa mais o vapor, dispõ-la na terra, ou começar por dispô-la na terra e logo que o vapor se levantar do solo, pol-o em comunicação com o recipiente de agua.»

A cavallaria não tendo tido oportunidade de operar como arma de choque, o seu armamento caracteristico não deu lugar a nenhuma observação especial. Todas as unidades de cavallaria vieram sem lança, apenas armadas a clavina e a espada, tendo exclusivamente feito uso da pri-meira.

Finalmente o material de artilharia, deu soberjas provas da sua grande resistencia e efficacia. O que mais recommenda o nosso material de artilharia para seu emprego no interior, é a sua simplicidade e rusticidade, resistindo perfeitamente aos fortes embates e choques, através de pessimos caminhos, onde muitas vezes a viatura rola apenas apoiada numa roda, como foi o caso durante a marcha da bateria de obuzeiros de Calmon a Tapera. Depois de todos esses esforços, a visita do material não accusava o menor defeito em nenhum dos mecanismos do reparo. Infelizmente o relatorio do commandante da 2^a bateria de obuzes, não contém nenhum dado relativo ao numero de projectis disparados pelos obuzes, no periodo comprehendido entre 2 de Março a 5 de Abril, nem me informa se foi observada qualquer perturbação no funcionamento do freio ou qualquer outro accidente ocorrido com o material durante o tiro, o que me faz suppor que mesmo sob esse ponto de vista, nada deixou a desejar.

Durante o tiro com a granada de alto explosivo, não ocorreu nenhuma explosão prematura, tendo sido sempre empregada a espoleta com retardo; os officiaes que durante a accão da artilharia estiveram perto da posição ocupada pela bateria constataram que as granadas sempre rebentavam o que constitue por sua vez uma prova do bom funcionamento das espoletas.

O capitão Mario Alves Monteiro Tourinho no seu relatorio salienta a falta que fez a chave automatica para regulação das espoletas, até a presente data ainda não distribuida ás baterias de obuzes. Se o governo ainda não adquiriu essas chaves seria preferivel adoptar a parte posterior do carro de munição um regulador automatico, a exemplo do que possue o canhão de campanha, caso as condições de construção do mencionado carro permittam esse aperfeiçoamento.

Uma falta sensivel no material bellico de que dispuseram as forças em operações foi sem duvida a granada de mão que em muitos casos teria prestado inestimaveis serviços, como no combate

de 8 de Fevereiro e no combate do dia 2 de Abril em que os bandoleiros ocupando um rebaixo do terreno zombavam do fogo das metralhadoras e da artilharia de montanha as quais tomaram posição tão perto do adversário, que uma das metralhadoras esteve prestes a cair em poder dos fanáticos e foi salva pelo arrojo de um soldado.

O armamento dos officiaes em expedições desta natureza deve sofrer uma modificação relativa à espada, difícil de conduzir nos emaranhados terrenos, e que pode vantajosamente ser substituída por um terçado, semelhante ao que usam os excursionistas do interior.

De um modo geral a pistola *Parabellum* não deu bom resultado, pelo seu peso e pela frequente falha no automatismo que a transforma numa pistola de tiro simples de difícil manejo. Foi o que se observou em numerosos exercícios de tiro ao alvo para officiaes e mesmo em combate. A suspeita de que, o defeito proviesse da munição, não foi confirmada depois que se passou a atirar com cartuchos adquiridos no comércio, e com munição militar de fabricação mais recente. Do que se pode observar nesta campanha, em que quasi todas as armas modernas de defesa pessoal foram experimentadas, o revolver Schimith and Wesson de calibre 44, curto ou longo, ou então o revolver Colt do calibre 38, foram os que pela simplicidade de manejo, alcance, precisão e segurança melhor satisfizeram.

Parece que se deve deixar ao arbitrio dos officiaes a escolha da arma portatil que lhes inspire mais confiança.

Não obstante o que se diz da pistola *Parabellum*, regulamentar entre nós, sei por experiência própria que outros especímens dessa arma não apresentam os defeitos observados. Assim por exemplo a pistola *Parabellum* em uso na marinha alema e de calibre superior ao regulamentar brasileiro, menos pesada do que este modelo, satisfaz perfeitamente a todas as exigências de uma arma automática de guerra.

Equipamento — Felizmente o equipamento usado nesta campanha, aprovado pelo decreto numero 7.231 de 24 de Fevereiro de 1909, está condenado e a administração militar já em parte o substituiu pelo equipamento inglês, usado por alguns corpos da guarnição do Rio de Janeiro. Tive ocasião de solicitar, antes da minha partida para o Contestado, que o último fosse fornecido á unidade do meu commando para experimental-o em campanha.

Infelizmente os meus desejos não puderam ser atendidos. Deixo, por serem assaz conhecidas, de mencionar as desvantagens do equipamento de 1909, registrando aqui apenas ao lado da má organização das suas peças, a péssima qualidade do material, que força os correiros dos corpos a um insano trabalho após as longas marchas. Os accessórios do nosso equipamento como marmita, cantil, talher e caneco de alumínio satisfazem inteiramente a todas as exigências da campanha e deve haver o maximo interesse em conservá-los.

O equipamento dos officiaes pode ser aperfeiçoado adoptando-se um cinto ao qual se prenda a espada ou terçado, o revolver e o estojo do binocolo.

E' indispensável que cada official conduza na sua bolsa uma caderneta de campanha, de folhas picotadas, tendo uma face quadriculada e nas

quaes estejam impressos os dizeres dos cadernos de ordem do estado-maior.

Essas cadernetas poderão ter 100 folhas e deverão ser de 0^m.15 de comprimento e 0^m.10 de largura, com encadernação flexivel de *chagrin*, contendo estojo para lapis e algumas folhas de papel carbono.

Para os officiaes subalternos de infantaria deve ser obrigatorio o uso do binocolo prismático de seis vezes de augmento. Os commandantes de companhia, officiaes superiores da infantaria e todos os officiaes das armas montadas devem ser obrigados a possuir como objecto de campanha o binocolo prismático de oito vezes de augmento, de marinha e escala micrometrica millesimal. Deve-se tambem tornar obrigatorio para os officiaes subalternos de todas as armas, o uso da bussola de algibeira e do passometro, cujo emprego é indispensavel.

Fardamento — O nosso uniforme de campanha quer para o official quer para as praças, pode se dizer de modo geral, satisfaz as condições do nosso variado clima e ás outras considerações de ordem militar, que serviram de base para confecção do seu plano. O chapeo foi a cobertura por excellencia adoptada na campanha, convindo apenas evitar a desuniformidade e usar de preferencia o de feltro ao de paixa, pois este ultimo abriga da acção do sol; o uso do capuz tem o inconveniente de prejudicar a visão e a audição, facultades que na marcha e no combate devem estar sempre alerta.

Nenhum dos tipos de calçado usado pelas nossas tropas no Contestado (botina de elastico e racional) deu bons resultados, sendo que o calçado racional teve como principal defeito maltratar immensamente os pés pela deformação imediata do contra-forte logo que o couro amolecia em consequencia da humidade ou da agua, por occasião das grandes chuvas, ou passagens de cursos de agua, muito frequentes, nestas regiões. Era muito commun durante a marcha surprehender soldados que lançavam fóra o calçado ainda novo, por não poder mais suportá-lo nos pés. Para evitar que os homens marchassem descalços em caminhos pedregosos como em geral os que tivemos de percorrer, foi permitido e relevado o uso de alpercatas, recurso este recebido com muita satisfação pelos soldados nortistas já familiarizados com esses hábitos peculiares aos andarilhos do sertão. Tal solução porém não resolve o assumpto porque os pés ficam sujeitos a espinhos e a mordeduras de serpentes e insectos venenosos muito frequentes na matta, onde os soldados são constantemente forçados a se internar, no serviço de flanqueamento.

A polaina regulamentar protege a perna e torna mais facil a marcha, evitando o continuo roçar das calças, mas é fabricada com material tão ordinario que em pouco tempo se inutiliza e se deforma, perdendo as presilhas em poucos meses de uso. Penso que este problema pode ficar resolvido, sem torturar os espíritos no estudo de um tipo difficil de descobrir que satisfaça, uma triplice exigencia, da durabilidade, preço e commodidade, adoptando-se a botina gaspiada de elastico, e mantendo a polaina actual uma vez que a matéria prima e a fabricação de ambas sejam de primeira ordem, embora aumente o seu custo que será compensado pela maior duração e pelo maior conforto, do qual resultará maior rendimento das marchas, objectivo pri-

Representantes da "A Defeza Nacional"

«O grupo mantenedor da *A Defeza Nacional* reconhece em seus representantes junto aos corpos de tropa, repartições e estabelecimentos militares, merito equivalente ao de seus colaboradores litterarios e o caracter de verdadeiros propagandistas da causa deste orgão, synthetisada em seu titulo.» (Art. 1 da Circular n. 6, de 24-5-915.)

No Rio de Janeiro

M. G. — 1.º Tte E. Leitão de Carvalho.
Gr. E. M. — 1.º Tte Arnaldo D. Vieira.
D. G. — Cap. J. A. Coelho Ramalho.
G. 2 — Cap. M. H. da Costa Santos.
G. 4 — 1.º Tte A. C. Pitta.
D. A. — Coronel Príncipe.
3º D. — 2.º Tte Columbano Pereira.
IV R. — 1.º Tte A. G. de Souza Mendes.
4º Br. C. — 1.º Tte O. Villa Bella e Silva.
6º Br. I. — Cap. Barros Barreto.
Br. Pol. — 1.º Tte M. Castro Ayres.
1º R. I. — 1.º Tte J. F. Jucá.
2º R. I. — 1º Tte Octaviano Gonçalves.
3º R. I. — Cap. Dr. Alves Cerqueira.
52º Caç. — 2.º Tte Maciel da Costa.
56º Caç. — 1.º Tte Corbiniano Cardoso.
1º Cia. Metr. — 2º Tte A. Cesar da Cruz.
Arsenal — Major Heitor C. Borges.

1º R. Cav. — Aspirante Oswaldo Rocha.
13º R. Cav. — 2º Tte Sylvestre Mello.
5º Br. I. — 1.º Tte Jucá.
1º E. Trem — 2.º Tte Cedar Marques da Silva.
1º R. A. — 1.º Tte Manoel de B. Lins.
20º G. Art. — Aspirante Mario Teixeira Netto.
3º G. Ob. — 2.º Tte Fiúza de Castro.
1º Bat. Art. — Cap. F. Escobar de Araujo.
2º Bat. Art. — 1º Tte Octaviano Leão.
Imbuhy —
Copacabana — 1.º Tte F. J. Pinto.
1º Bat. Eng. — Tte Procopio de Souza Pinto.
Comm. Fortificação — 1.º Tte J. Francisco Duarte.
E. M. — Realengo, Sr. Agenor Carlos Brandão
Alumno Thimotheo F. Machado.
E. E. M. — P. Verm., 1.º Tte Eloy de S. Medeiros.
Coll. M. — 2.º Tte Q. de Castro e Silva.
2.º Tte Maximiliano Fonseca (interino)
Fabr. Realengo — 1.º Tte Freire de Vasconcellos

Fóra do Rio de Janeiro

47º Caç. — Belém, Aspirante Tristão Araripe.
50º Caç. — Bahia, 2.º Tte Leal de Menezes.
53º Caç. — Lorena, 1.º Tte Mauricio J. Cardoso.
52º R. Cav. — S. Luiz, Tte Cel Leovigildo Paiva.
11º R. Cav. — Bagé, 1º Tte L. Almada Rodrigues.
12º R. Cav. —
15º R. Cav. — Aspirante Manoel Brilhante.
Coll. Barbacena — 1º Tte Eduardo C. de A. Sá.
Coll. P. Alegre — 1.º Tte Vicente da Fonseca.
S. Gabriel — 1.º Tte Glycerio Gerpe.
VI Reg. — Capitão O. G. de Senna Braga.

VII Reg. — 1.º Tte Amaro Villa Nova.
3º R. Art. — Cruz Alta, 1.º Tte G. P. Fontoura.
43º B. Caç. — Ipanema, Capitão Evandro E. S. Lima.
6º B. Art. — Bahia, Tte Cel Pimenta.
5º G. Ob. — R. Grande, 1º Tte J. Eraldes de Oliveira
16º Grupo — Major Ramiro Souto.
18º Grupo — Bagé, 1º Tte Salvador Obino.
Fabr. de Piquete — 1.º Tte Antonio R. de Rezende
Fabr. Estrela — 2º Tte Maciel da Costa.
10º R. I. — 2.º Tte Boanerges Marquesi.

O PAGAMENTO das assignaturas é adiantado e deve ser effectuado ao mais tardar no seu segundo mez. Os recibos são expedidos adiantadamente com o ultimo numero da assignatura. Pagamentos a qualquer representante ou a qualquer dos mantenedores ou á Papelaria Macedo, Rua da Quitanda, 74. Semestre, 5\$000; Anno, 10\$000.

CAIXA POSTAL 1602